VILA NOVA DE GAIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA
SESSÃO REALIZADA NO DIA TREZE DE MARÇO DE 2025
ATA NÚMERO SESSENTA E SEIS

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas e seis minutos, teve lugar a 2ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, iniciada a 27 de fevereiro, a qual decorreu no Auditório Manuel Menezes de Figueiredo, Rua General Torres nº 1141, presidida por Albino Pinto de Almeida. Constituíram ainda a Mesa, a 1ª Secretária, Maria Fernanda da Rocha Almeida de Morais e Sousa, e a 2ª Secretária, Dália Miranda Lopes Eira.----------

Estiveram presentes, para além dos mencionados, os seguintes deputados municipais: Agostinho Manuel Moreira de Sousa Santos, Andreia Maria Ferreira Teixeira, Carla Isabel Argueles Cáceres, Eduardo Miguel Sabino Guedes Barroco de Melo, Paulo Rebelo da Silva, Joaquim António Dias Tavares, Joaquim de Sousa Rocha, Maria de Fátima Alves e Menezes de Figueiredo, Mónica Alexandra da Silva Almeida, Natália Maria Soares Gonçalves, Alcino de Sousa Lopes, Alexandra Mónica Soares Amaro, Arménio José Pereira da Costa, Carlos Alberto Gonçalves Pinto, Filinto Virgílio dos Ramos Lima, Filipe da silva Lopes, João Morais de Sousa, Joaquim César Ramos Rodrigues, Manuel Joaquim dos Santos Azevedo, Manuel Paulo de Jesus Lopes, Maria Adelina Gomes Guedes Pereira, Maria José Guerra Gamboa Campos, Ricardo Miguel da Costa almeida, Serafim da Silva Teixeira, José Fernando Santos Almeida, Carla Maria Rodrigues Costa, Ivone Maria Oliveira de Sá Santos, Joaquim Moreira Barbosa, Paulo José Melo Martins, Luís Miguel Pereira Alves Nogueira, Jorge Miguel Félix Pinto Espanhol, João Emanuel de Gouveia Martins, Nelson de Jesus Martins da Silva, André Araújo Ferreira, Pedro Jorge Ribeiro de Castro Teixeira e Jorge Manuel dos Santos Pereira. ----------

Faltaram, justificando a ausência sendo substituídos(as) pelo elemento disponível, os(as) seguintes deputados(as) municipais: Abel Filipe Dias Gonçalves, substituído por, Maria Rosalina Freitas Fernandes de Oliveira Santos, Carlos Alberto Pinto Ribeiro, substituído por Bruno Miguel Monteiro Vieira de Oliveira, Carlos José Pinto Vergueiro, substituído por, Aurora Marina Paula Ferreira Teixeira, Jaime da Silva Quintas, substituído por Jorge Filipe Gomes Pereira, Rui Pedro Fernandes Teixeira, substituído por Manuel Benjamim Leite Soares, Tiago Filipe da Costa Braga, substituído por João Pedro Ferreira Martins, Paula Albertina Oliveira Ferreira Baptista, substituída por Isa Janine Esteves Sanches e Pedro Petiz de Castro Viana, substituído por Gonçalo António Nogueira de Sousa Pinto. ----------

Faltou, justificando a ausência, sendo substituído nos termos da Lei pelo seu representante legal, o seguinte Presidente de Junta: Cipriano Manuel Rodrigues Fonseca de Castro, substituído por Domingos Martins Oliveira.----------

Pelo Executivo Camarário, estiveram presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues, os Senhores(as) Vereadores (as): Dário Soares Freitas da Silva, José Valentim Pinto Miranda, Elísio Ferreira Pinto, Célia Maria Mendes Correia, Manuel de Oliveira Guedes e Isabel Maria Carvalho Correia de Sousa. ----------

Estiveram ausentes, a senhora Vice-Presidente Marina Raquel Lopes Mendes e os Senhores(as) Vereadores (as) José Guilherme Saraiva Oliveira Aguiar, Paula Cristina Martins Carvalhal, e Rui Manuel Alves da Rocha Pereira ----------

Ponto 1 - Público.----------

Senhor Artur Vieira, União de Freguesias Serzedo e Perosinho na sua intervenção anunciou ser mais um caso de expropriação, pela construção do TGV. Também não tinha sido notificado, oficialmente, mas tinha informação que a sua casa iria ser destruída, expropriada, para criarem um túnel para tal construção da linha de alta velocidade. Pedia ajuda e saber também em que medida é que a Câmara e as Juntas de Freguesias poderiam ajudar, os afetados, a acompanhar perante aquelas empresas que estavam a tratar do assunto. Realmente tiveram uma sessão de esclarecimentos e obviamente ficaram todos estupefactos com o que lhes foi apresentado. Queria perceber o que é que estava preparado, por parte do município, para os poder ajudar a ultrapassar ou minimizar os custos que iriam ter mentalmente ou psicologicamente. Agradeceu o apoio do senhor Presidente da Junta de Serzedo, que ajudou a encaixar um pouco as peças e queria saber se era possível o mesmo apoio perante a própria expropriação, entender todo o processo e como se poderiam defender.----------

Senhor Bruno Vieira, União de Freguesias Serzedo e Perosinho na sua intervenção fez referência a uma questão relacionada com a linha de alta velocidade. Era irmão do munícipe anterior, Artur Vieira, possuía um terreno situado em frente á casa do seu irmão. Perguntava se o seu terreno não fosse afetado diretamente, se fosse afetado indiretamente, e não ser alvo de expropriação, se continuava urbano e com possibilidade de construção. Atualmente, estava esse terreno na área condicionada pela linha de alta velocidade, faixa dos 400 metros. Portanto, esse terreno era um terreno urbano, comprou-o como urbano e pagava impostos como terreno urbano. Só que estava impedido de vender o terreno, de fazer qualquer tipo de construção. Gostaria de perceber se o município estava disponível para poder atenuar tal impacto, uma vez que não

podia usufruir dele, devido a uma linha de alta velocidade. Apesar de não ser impactado diretamente, não poderia usufruir. Perceber ainda se estava ou se era possível haver alguma atenuação a nível de impostos. Até ao nível de condicionantes de construção, porque estava o seu terreno situado num loteamento, onde existia um alvará para a construção que teria de respeitar e rondava os 400.000, e que na verdade, á frente a uma linha de alta velocidade, ninguém quereria construir uma casa. ----------

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues respondendo aos munícipes disse ser um tema algo difícil para conseguir dar uma resposta o mais direta possível e como as pessoas mereciam. Dividia o assunto em duas questões que eram diferentes. Em primeiro lugar, achava bem que fossem os senhores presidentes de Junta, o presidente da Junta de Serzedo, mas também de Grijó, a acautelar os interesses dos fregueses e alertando para possíveis alterações relativamente a alterações daquilo que era o traçado original, aquilo que conheciam para outra situação. Que à exceção das notícias que se tornaram públicas e que tinham a ver com uma zona de Espinho, não com Gaia. No entanto, percebia que ao mudar o traçado em Espinho, obviamente alteraria também o traçado em Gaia. Mas à exceção daquelas notícias, não era capaz de confirmar nenhuma alteração ao traçado nem nenhum dado objetivo, formal, a um traçado pré-existente. O município acompanhava com todo o interesse esse processo, porque tinha interesse que o processo corresse bem para as pessoas, para o concelho, para a alta velocidade. Eram parceiros, como era evidente, do IP. e acreditava piamente que se houvesse uma alteração do traçado seriam dos primeiros a saber. O que julgava que poderia estar a acontecer era que tinha uma reunião na semana seguinte em Lisboa, não com um IP, mas com o senhor ministro, e o que o próprio projeto vencido, pelo grupo liderado pela Mota-Engil, previa, seria o estudo de alternativas e ajustamentos. E, portanto, poderia ser natural que houvesse no momento uma avaliação de ajustamentos, de traçado, para mera garantia de que foram avaliados todos avaliados, todas as hipóteses. Haveria uma exploração das múltiplas alternativas, mas no fim, o mais certo seria ficarem com a solução original, que tinha sido proposta. Apelava à serenidade, porque enquanto não tivessem dados oficiais, teriam de ficar muito atentos. No entanto teriam de reconhecer que o empreiteiro podia, e era normal que isso acontecesse, estar a explorar alternativas, sem que isso significasse nenhum vínculo. Se o presidente da Câmara tivesse algum indício de que houvesse alguma alteração de trajeto ou de traçado, pois já estaria no terreno. Pela parte do ministro, Miguel Pinto Luz, achava que não ocultaria qualquer alteração significativa, porque sabia o quanto o projeto, dependeria muito, da boa relação e da relação de confiança com os municípios do Porto, Gaia, Aveiro e por aí fora. Falando da segunda questão, do acompanhamento e do apoio que tinham uma vasta experiência, a começar no caminho de ferro e a acabar na recente travessia do rio Douro, com exemplos de expropriações. Era verdade que a alta velocidade em Gaia, tinha no momento, face ao projeto que foi apresentado e que a Câmara exibiu publicamente, um impacto muito menor do que tinha o projeto original de 2007. Porque houve uma derivação do projeto a partir de Santo Vídeo para túnel, quando na verdade, originalmente, por não haver a estação, o projeto seguia a superfície

e, portanto, rasgava muito mais o território. O município seria sempre, entre aspas, o advogado dos cidadãos. Isso não significava que pudessem garantir que todas as casas seriam salvaguardadas. Mas era evidente que quem fosse afetado, teria de ser devidamente ressarcido. O município, por exemplo, no que dizia respeito à escarpa da Serra do Pilar, constituiu um gabinete com juristas e urbanistas que deram o apoio à população. A maior parte fez acordo mas também houve pessoas que sentiram que, mesmo com o apoio do município, não era justo o que lhes estavam a propor e foram para tribunal. O apoio do município seria total e o intermediário desse apoio seria a Junta de Freguesia. Também no contexto municipal, teriam os técnicos ao dispor até porque eles já acompanhavam a obra em todos os domínios. Um terceiro assunto, um bocadinho mais complexo, para dar uma resposta definitiva, era a questão da zona de reserva e a Câmara tinha uma particular. O projeto tinha sido lançado com um traçado, e de acordo com a lei, o Governo não poderia definir um traçado definitivo, porque era uma concessão e, portanto, competiria ao concessionário discutir e gerir alternativas. O IP foi obrigado a criar um buffer de proteção ao traçado, para permitir que o concessionário pudesse ajustar aquilo que era o traçado proposto pelo IP. Estava previsto algures pelo mês de junho que se fechasse o dossier do traçado e nesse dia o buffer de proteção desapareceria. Só não desapareceriam zonas de proteção no caso de serem utilizadas para estaleiro. Logo que o traçado estivesse aprovado, em junho, as pessoas ficariam com os seus terrenos livres, para poderem submeter a processos de licenciamento de construção. Seria impensável que uma obra que duraria oito anos a ter todo o seu trajeto definitivo, obrigasse os municípios de Gaia, de Aveiro, esperar também oito anos para poderem utilizar os seus próprios terrenos, porque isso já não seria uma zona, um buffer de reserva, seria uma expropriação. Acreditava que mais mês, menos mês tudo ficaria resolvido, até porque o projeto era financiado pela Europa e tinha prazos. No momento o projeto já tinha transitado e tramitava no IP e, portanto, não era uma questão política, mas uma questão técnica e que só o IP tinha condições para o fazer. Pedia serenidade e que articulava com os respetivos presidentes de junta pois quanto mais atempadamente soubesse do assunto, tanto melhor. A Câmara tinha canais privilegiados, mais diretos, quer com o Governo, quer com o IP, o que qualquer morador não teria. Queriam defender a alta velocidade e sentia-se mais confortável a defender a alta velocidade no traçado a que a Câmara deu parecer positivo, se houvesse alterações, teriam que ser muito bem explicadas. O concurso foi internacional. Nem sequer havia um concurso de meia dúzia de empresas locais. Portanto, tudo seria muito claro. ----------

Ponto 2 - Leitura, Discussão e Votação de Atas ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu a votação a Ata nº 62 de 5 de dezembro de 2024.

Votação: Aprovada por Unanimidade, nos termos do disposto no nº 3, do artigo 34º do C.P.A., não tendo participado nesta votação os Srs. Deputados: Maria Rosalina Freitas Fernandes de Oliveira Santos, Alcino de Sousa Lopes, Domingos Martins Oliveira, Joaquim António Dias Tavares, Maria Adelina Gomes Guedes Pereira, Natália Maria Soares Gonçalves, José Fernando Santos Almeida, Isa Janine Esteves Sanches, Jorge Manuel dos Santos Pereira. ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu a votação a Ata nº 63 de 19 dezembro de 2024. ---

Votação: Aprovada por Unanimidade, nos termos do disposto no nº 3, do artigo 34º do C.P.A., não tendo participado nesta votação os Srs. Deputados: Alexandra Mónica Soares Amaro, Aurora Marina Paula Ferreira Teixeira, Domingos Martins Oliveira, Eduardo Miguel Sabino Guedes Barroco de Melo, Filipe da Silva Lopes, Jorge Filipe Gomes Pereira, João Morais de Sousa, Joaquim António Dias Tavares, Joaquim César Ramos Rodrigues, João Pedro Ferreira Martins, Ivone Maria Oliveira de Sá Santos, Isa Janine Esteves Sanches, Jorge Manuel dos Santos Pereira, Gonçalo António Nogueira de Sousa Pinto. ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu a votação a Ata nº 64 de 23 de janeiro de 2025. ---

Votação: Aprovada por Unanimidade, nos termos do disposto no nº 3, do artigo 34º do C.P.A., não tendo participado nesta votação os Srs. Deputados: Maria Rosalina Freitas Fernandes de Oliveira Santos, Alcino de Sousa Lopes, Alcino de Sousa Lopes, Alexandra Mónica Soares Amaro, Arménio José Pereira da Costa, Domingos Martins Oliveira, Eduardo Miguel Sabino Guedes Barroco de Melo, Filipe da Silva Lopes, Isa Janine Esteves Sanches, Pedro Jorge Ribeiro de Castro Teixeira, Jorge Manuel dos Santos Pereira. ----------

Senhor Deputado André Araújo Ferreira (CDU) apresentou um **Voto de Solidariedade**, "Trabalhadores da Caetano Bus em risco de despedimento" conforme documento em anexo **(vide anexo 1).** ----------

Senhor Deputado João Emanuel de Gouveia Martins (BE) apresentou uma **Moção** "Preservar a memória do horror: ação coletiva contra o ódio, o preconceito, a desumanização e a indiferença", conforme documento em anexo **(vide anexo 2)**.----------

Senhora Deputada Isa Janine Esteves Sanches (CDU) apresentou uma **Proposta de Recomendação**, "Adoção de medidas que garantam a rápida reabilitação das Escolas", conforme documento em anexo **(vide anexo 3)**.

Senhor Deputado José Fernando Santos Almeida (PSD) apresentou uma, **Proposta de Recomendação**, "Instalação de Desfibrilhador Automático Externo (DAE) em locais públicos", conforme documento em anexo **(vide anexo 4)**.----------

Senhor Deputado Joaquim de Sousa Rocha (PS) apresentou um, **Voto de Pesar** pelo "Falecimento da Mãe do Senhor Presidente de Junta da União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares", conforme documento em anexo **(vide anexo 5).**----------

Senhor Presidente da Mesa apresentou um **Voto de Pesar** pelo "Falecimento de Jorge Nuno de Lima Pinto da Costa", conforme documento em anexo **(vide anexo 6).**----------

O Senhor Presidente da Mesa deixou uma nota pessoal, antes da votação dos documentos, relativamente ao falecimento de Miguel Macedo. Tinha sido seu amigo pessoal, e um relevante dirigente do Partido Social Democrata, que tinha começado, como tantos da sua idade, na juventude do seu partido. Expressava ao PSD, e naturalmente, aos amigos do Dr Miguel Macedo, um sentido sentimento de tristeza e pedindo desculpa por não ter tido tempo de escrever fosse o que fosse. Convidou o grupo do PSD a ir, numa das próximas sessões, fazer a devida homenagem ao senhor deputado e ex-governante Miguel Macedo. Seguidamente deu a oportunidade aos deputados de se pronunciarem acerca dos documentos que iriam ser votados. ------

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues no uso da palavra e apenas para dar um contributo referiu que no que dizia respeito ao financiamento das escolas e as candidaturas que não tinham sido aprovadas o ano passado, pela CCDR, não eram candidaturas rejeitadas ou reprovadas. Eram candidaturas que estavam em Pipeline para o investimento do BEI. Era muitíssimo mais interessante ter financiamento, via BEI do que ter o financiamento via PRR, apenas por uma razão era que no dia 30 de junho de 2026 a obra teria de estar pronta e não estaria. E, portanto, o Município de Gaia nem sequer tinha protestado. A deputada dissera que não haveria critérios objetivos e o único critério objetivo era a data da submissão da candidatura na plataforma. A data começava no dia 1 de abril e acabava no dia 30 de abril. O município de Gaia submeteu no dia 29, portanto, era fácil de perceber que quando o fizeram sabiam que não iriam ser contemplados e não teriam interesse nisso, mas num acordo que as verbas do BEI. A questão do BEI estava totalmente concretizada, faltava assinar o contrato. As questões fundamentais tinham que ver com o financiamento a 100%, que era um aporte relativamente ao PR. O PR não financiava a 100% e a vantagem ainda do BEI não contabilizar o financiamento para efeitos de limite de endividamento municipal. No PR recebia a fundo perdido 60% e metia lá 40%. No BEI recebia 100% e teria de meter os 100%, mais tarde, num prazo que poderia ir até ao máximo de 20 anos. Era uma opção de gestão. Atendendo á situação política atual achava que aumentando o prazo, significaria um aumento dos custos das obras, porque mais um ano em cima seria mais custos. A negociação com o BEI era uma negociação muito difícil e o município não ficou muito triste por não ter sido o alvo das candidaturas. Achava até que muitos dos municípios que viram a candidatura aprovada pela CCDR desistiriam da candidatura, entretanto e iriam todas cair no BEI. O município assinou um protocolo, não foi com a ANMP. O município assinou um protocolo com o Governo. A

ANMP foi no fundo, o parceiro que assinou como terceira parte e em nome de todos os municípios portugueses, à exceção do município do Porto. Portanto, o contrato que tinham, era mais do que um protocolo de intenções, era mesmo um contrato financeiro para oito escolas, financiado via governo, fosse o Orçamento de Estado ou fundo comunitário. Em condições normais, até ao final do ano letivo teriam o dossier fechado e os concursos lançados. Não havia candidaturas reprovadas e os passos dados achava que foram corretos e foram no seu tempo.----------

Senhor Deputado Jorge Manuel dos Santos Pereira (CH) na sua intervenção referiu que a moção do BE, q na opinião do Grupo Municipal do CG, não era justa, nem fazia sentido. Não era sério misturar o horror do Holocausto com o que se passava em Gaza. O deputado João Martins era historiador e sabia perfeitamente que não havia qualquer paralelismo possível entre as duas situações. Era triste o que se passava em Gaza e indiscutivelmente uma tragédia, ninguém negava isso. Havia excessos, houve excessos e continuaria a haver, mas não faria sentido misturar aquele tipo de situação com aquilo que deveria ser preservar a memória do Holocausto e daquele horror. A sua proposta, para acompanhar e apoiar a moção, que fazia todo o sentido, era que se retirasse a questão que dizia respeito a Gaza. ----------

Senhor Deputado João Emanuel de Gouveia Martins (BE) respondeu ao senhor Deputado Jorge Pereira, que entendia a sua análise e agradecia o facto de o ter reconhecido como um elemento participante, como investigador, historiador, etc. Infelizmente, eram atores que assistiam, e não tinham memória do que teria acontecido lá atrás, a não ser pelas vítimas que então tiveram a possibilidade, pela história oral, contar aquilo que aconteceu, as imagens, a literatura. O que assistiam em Gaza, de facto não deveriam confundir o povo de Israel com o Estado fascista de Israel. Eram coisas distintas. E nesse sentido, aquilo que estava a acontecer em Gaza era exatamente o extermínio, o genocídio, a limpeza. Agradecia mais uma vez a reflexão, mas iria cair no caixote do lixo da sua indiferença, porque não valeria a pena negar aquilo que presenciavam. --------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu a votação o Voto de Solidariedade, apresentado pelo Grupo Municipal da CDU, "Trabalhadores da CaetanoBus em risco de despedimento".----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 41 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do CH, 01 do PAN e 01 da IL) 07 abstenções (05 do PSD e 02 do CDS-PP). ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu a votação a Moção, apresentada pelo Grupo Municipal do BE, "Preservar a memória do horror: ação coletiva contra o ódio, o preconceito, a desumanização e a indiferença".----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 47 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do PAN e 01 da IL) e 01 abstenção do CH. ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu a votação a Proposta de Recomendação, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, "Adoção de medidas que garantam a rápida reabilitação das Escolas". ----------

Votação: Rejeitado por Maioria, com 41 votos contra (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD e 02 do CDS-PP), 01 abstenção do CH e 06 votos a favor (02 do BE, 02 da CDU, 01 do PAN e 01 da IL). ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu a votação a Proposta de Recomendação, apresentada pelo Grupo Municipal do PSD, "Instalação de Desfibrilhador Automático Externo (DAE) em locais públicos". ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 46 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 do BE, 01 do CH, 01 do PAN e 01 da IL) e 02 abstenção da CDU. ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu a votação o Voto de Pesar, apresentado pelo Grupo Municipal do PS e dos Presidentes de Junta do PS, pelo "Falecimento da Mãe do Senhor Presidente de Junta da União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares". ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu a votação o Voto de Pesar, apresentado por todos os Grupos Municipais, pelo "Falecimento de Jorge Nuno de Lima Pinto da Costa". ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

De seguida, procedeu-se a um minuto de silêncio conforme proposto no Voto de Pesar. ----------

4.11 da Ordem de Trabalhos "Apreciação e Votação de Moção de Censura apresentado pelo Grupo Municipal do Chega (CH)". ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, chamou a atenção para o facto de não estar estruturada, no regimento da Assembleia Municipal, nenhuma forma de como fazer a apresentação da Moção, portanto iria orientar os trabalhos, de acordo com o procedimento indicado no Regimento da Assembleia da República. Nesse sentido, concedeu o tempo de 01h00 para apresentação da moção. Sendo que o deputado que apresentava a moção teria o dobro daquele que era o tempo que normalmente o Grupo Municipal do CH tinha, que seriam três minutos. Seguidamente interviria o senhor Presidente da Câmara, também no tempo regimental e que recordava às Senhoras e Senhores Deputados. Em termos regimentais, eram 30% do valor da grelha adotada, ou seja, 18 minutos. Concedeu ao deputado do CH, seis minutos para apresentar a Moção.

Senhor Deputado Jorge Manuel dos Santos Pereira (CH) Leu a Moção de censura ao Executivo da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia censurando o executivo municipal de perder legitimidade política para governar. Apontou a gravidade e o volume dos acontecimentos que, segundo o mesmo, tinham vindo a público sobre o Executivo municipal de Vila Nova de Gaia. Intensificados com as recentes declarações, em sede judicial no âmbito da Operação Babel, e por sucessivos escândalos, processos judiciais e condenações que minavam irremediavelmente a confiança dos cidadãos nas instituições democráticas do município. Continuou a acusar e a julgar o executivo da Câmara, o vereador José Guilherme Aguiar e em especial o presidente. Declarou á Assembleia Municipal que censurava o atual executivo municipal de Vila Nova de Gaia, no seu todo, face à total perda de condições políticas, éticas e morais para continuar a governar o Município. **(vide anexo 7).**----------

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues Cumprimentando os presentes começou por desmentir o que estava dito no terceiro parágrafo da alegada moção sobre qualquer condenação, que só havia condenação, quando se transitava em julgado. Pediu ao presidente da Mesa da Assembleia e aos Deputados, a autorização para falar do púlpito e de pé, pois era assim a posição que achava correta para defender a sua honra e a honra da sua equipa. Começou por ilibar os vereadores do PSD daquele processo pitoresco que talvez o deputado do CHEGA não soubesse, mas o executivo a que o seu documento pretendia censurar era composto por 11 eleitos, que incluía o Presidente, uma Vice-Presidente, sete vereadores com funções executivas do PS e dois vereadores do PSD, com funções não executivas. Que, atabalhoadamente, o deputado misturava tudo e, ao censurar o Executivo, censurava na verdade, tudo o que ia por arrasto e o que se chamava um atropelo, feito na ânsia de querer mostrar serviço. Assim, não tendo capacidade para distinguir as coisas, não só porque não conhecia minimamente o funcionamento das instituições, mas também porque as desprezava e desvalorizava. Mas isso não interessava porque o seu alvo era abater, e não debater. O verdadeiro intuito era mais geral, tirar tudo o que mexia, era enlamear tudo o que incomodava. Era fazer da ação política o campo dos inúteis propagandistas. A política não estava em crise, a sociedade não estava em crise, mas ambas em mutação rápida. Nem sequer em mudança, que seria um movimento

adaptativo e coerente em mutação rápida, baseada pelo sufoco. É por isso que estava de pé, porque só de pé se defendia uma honra e se projetava o horizonte contra o seu ódio e a sua pequenez. Nunca lhe perdoariam estar ali, mas o povo é quem mandava. Em mais de 11 anos, foram também mais de 30 análises, investigações e inquéritos judiciais. Todos, à exceção de um, decorriam no modelo de denúncias anónimas, 29 inquéritos por queixas anónimas, todos arquivados. Os casos foram vários e só mesmo aquele famoso inquérito com acusação para perda de mandato assinado pela IGF, só esse teve nome EGF. Pedia- se a perda de mandato por ter baixado o IMI em Gaia e acusando-o de ter abdicado de receita municipal para combater e ultrapassar o excesso de endividamento. O processo não criticava a dívida excessiva e as contas no vermelho, atacava o presidente que, mesmo reduzindo o IMI, tendo recebido a dívida excessiva, equilibrou as contas e as trouxera ao verde. Ao fim de cinco anos, e depois de chegar ao Supremo, o processo foi para a memória dos casos falhados. Continuou com a denúncia da violação das regras da contratação pública ao contratar o arquiteto Siza Vieira, para desenhar a igreja da Afurada, e passou pelas suspeições sobre os apoios ao Marés Vivas ou às Juntas de freguesia. Foi até chegar ao ponto da histórica acusação de autoplágio, uma espécie de uso do que era da sua autoria. Depois a queixa de usar um envelope, um selo e duas folhas timbradas para um contacto com outra câmara, alegando ser utilização para fins pessoais, ganhando o caso na primeira instância e também na relação, porque o pedido era também ele, pitoresco, perda de mandato. Lembrou aquele fulano que queria um lugar político, que ele não deu, o que implorava para ser vereador e fazia posts raivosos, o processo por ter ido aos jogos do Futebol Clube do Porto, alegadamente pagos pela Câmara. Nunca pensou em desistir, porque 60% de gaienses lhe deram o seu voto. Todas as juntas de freguesia e todas as mesas de voto. Coisa impensável para um professor, diriam alguns. Mas o trabalho falava por si. Três escolas novas, dez pavilhões, três piscinas, ruas, creches, 400 de saúde, postos da GNR, esquadras da PSP, nove parques desportivos, programas e materiais ainda hoje únicos no país, quatro auditórios, três novas sedes de Juntas de Freguesia, 342 lugares de cuidados continuados e 169 lugares de convalescença, três cacifos para a deficiência, oito equipamentos sociais para idosos, cinco para a infância e cinco para a deficiência. Foram seis novas casas mortuárias. O passe único ou a nova rede de metro foi a resposta à pandemia ou a gestão de mais de 3 mil milhões € dos orçamentos municipais sem mácula e um hospital em total renovação. Novos centros de saúde. Apoio a instituições sociais como nunca. Tudo aquilo com as contas em dia e com uma redução como nunca houve, do IMI, da participação municipal, do IRS e a extinção da famosa taxa das rampas. Se os processos que foram gerados naquele ciclo autárquico foram daquele calibre, não esquecia os que herdou e nunca deram chatices a ninguém porque nunca se queixou. O Executivo atual e o Presidente, herdaram os processos judiciais decorrentes da falência da Gaianima, com 14 milhões € de dívidas, lesando o erário público, e as contas municipais. Foi o caso da indemnização de 15 milhões € à empresa José Miguel Irmãos, por ter sido abusivamente espoliada do seu terreno, sem rei nem roque, deixando para o presente ciclo autárquico o pagamento de uma indemnização. Foi o caso da indemnização

de 5 milhões € à Cimpor por lhe ter sido abusivamente colocada uma sinalização que lhes proibia o acesso de pesados a uma unidade industrial, num quadro do quero, posso e mando, que custou 5 milhões € pagos no atual ciclo autárquico. Foram os 4,5 milhões de indemnização judicial à ACA. Depois de sete anos de falta de pagamentos, quando a obra já havia sido inaugurada. Isto sim, foram processos judiciais todos resolvidos, sem queixinhas raivosas e sem averiguação de nenhuma instância ou de envio ao Ministério Público. O deputado do Chega refere o processo Babel e o carro. Como era possível escrever que o Babel lançava suspeitas de corrupção do ex-vice-presidente, quando já todos sabiam que os dois arguidos disseram em pleno tribunal e em público, e a quem os quis ouvir, que usaram o nome do ex-vice-presidente para extorquir dinheiro ao israelita, que depois ficava para eles, apesar da desculpa ser sempre para entregar a quem nunca o recebeu. Que grande falta de vergonha, de pudor e de decência estava a ocorrer ali, quando se validava uma acusação falsa de recebimento de uma mochila de 100.000 € que justificava uma detenção a 22 meses, quando se demonstrava que não tinha havido 100.000 € nenhuns. Qual a diferença entre tudo aquilo e matar, como era possível a total falta de empatia, de caridade, até por invocar um processo onde os dois alegados corruptores já tinham confessado não ter corrompido ninguém. O deputado não perdeu por isso a oportunidade de ter o seu momento Trump que lamentava. Dava-se ao luxo de bolsar nos outros, daquela forma ignóbil, sem pensar que o mesmo lhe poderia também acontecer. O centro de Congressos era vital para a cidade. Estava bem licenciado. Era uma obra de referência desenhada por um Pritzker. O deputado não queria o bem da cidade. Dirigindo-se ao plenário o presidente disse, que defender a honra não o levava ao debate sobre incompatibilidades de magistrados e de procuradores. Esse debate estava a ser feito noutras instâncias e as consequências não tardariam. Admirava-se com o critério ético e moral do deputado, porque achava que as incompatibilidades eram apenas para os políticos na sua relação com a justiça e não a Justiça, na sua relação com os políticos. E para reafirmar o que disse anunciou o julgamento do ex-presidente da Câmara Luís Filipe Menezes, que o acusou, no Facebook, de ter impedido o licenciamento da sua casa. Do TIC tinha vindo a indicação do procurador indigitado que acompanharia o processo, que era o mesmo que lhe tinha calhado. Se argumentasse á maneira do deputado, lembrar-lhe-ia os crimes que o deputado tem dentro de portas. Roubo de malas, jantares políticos em confinamento, crimes de pedofilia, mas isso seria desviar o assunto e fazer ricochete. O assunto essencial na moção era o ódio que ela transportava, proporcional à falta de caráter do seu autor. O processo a que o deputado se referia não era apenas injusto, mas também ilegal e o tempo mostraria a razão. O deputado não estava preocupado com a verdade e com a razão, mas em ter mais uma caixinha num jornal, ou um post no Facebook, em aproveitar para matar na praça pública. Não atacou a Justiça em 29 processos, venceu 29 e acreditava na Justiça. Não atacou nenhuma organização coletiva, porque não tinha o hábito fascista de balizar as explicações. Criticava casos concretos, na justiça, na política, na Igreja. Mas não generalizava nem perdia a confiança nas instituições por causa disso. ----------

Senhor Deputado Gonçalo António Nogueira de Sousa Pinto (IL) fez um ponto prévio dizendo que o desempenho político, o número de medidas, a obra feita, o desempenho financeiro eram objetos de análise que cabiam aos eleitores avaliar. Aos deputados, avaliarem nas múltiplas sessões, ordinárias e extraordinárias, que aconteciam ao longo do mandato. Numa moção de censura, não cabia esse tipo de escrutínio. Não gostaria de falar das múltiplas situações a que infelizmente, ainda estava associado o Executivo Municipal de Vila Nova de Gaia. Não era justo referir essas situações. O essencial era referir uma segunda condenação, em segunda instância, do Presidente do Executivo Municipal de Vila Nova de Gaia relativamente à acusação de peculato de uso, um processo que durava há anos, desde novembro 2023. Em causa estava um veículo Renault Zoe, da frota de veículos da Câmara de Vila Nova de Gaia, destinados a shuttles de residentes do Centro Histórico, com a idade igual ou superior a 50 anos e ou mobilidade reduzida para deslocações às praias de transporte público mais próximas. Continuou a analisar os procedimentos judiciais em causa e acusou o presidente de questionar a proporcionalidade do sistema penal português. A dignidade das funções Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia não era compatível com qualquer suspeição sobre a sua integridade, a sua boa conduta e menos ainda com a suspeita de praticar qualquer ato criminal e comparou a sua atitude á de António Costa. Terminou dizendo que os gaienses estavam cansados das trocas de posições em que um partido da oposição acusava o partido incumbente de falta de ética e violações da lei e depois de atos eleitorais, passava a fazer o mesmo. Estava na altura de quebrar esse círculo vicioso. ----------

Senhor Deputado Pedro Jorge Ribeiro de Castro Teixeira (PAN) disse que em relação à moção de censura, apresentada pelo partido Chega, não obstante o conteúdo ser, em algumas situações, factual, o PAN não se revia naquele tipo de prática política. Desde logo, os casos. Os casos judiciais referidos não transitaram em julgado porque ainda não existia qualquer decisão em definitivo. Por isso, muito menos se falar em alguma condenação. E a ser assim, cabia ao Executivo, na sua perspetiva e em particular ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, avaliar se tinha ou não condições políticas que lhe permitiam terminar o seu mandato. Por outro lado, entendiam que no momento não existiam outros argumentos válidos e objetivos para exigir a sua demissão, ainda mais quando num quadro autárquico, a seis meses de eleições. Entendiam, por outro lado, que existia uma situação fragilizada em que se encontrava o Executivo. No entanto, e dando primazia ao interesse do desenvolvimento do Município, fazia todo o sentido existir estabilidade política, por forma a dar continuidade às políticas municipais até ao final do mandato. Seria essa, certamente a vontade dos gaienses. Não obstante toda a turbulência e instabilidade criada pelo executivo, votariam contra a moção de censura apresentada. ----------

Senhor Deputado André Araújo Ferreira (CDU) Proferiu que desde a primeira hora e nas várias vezes que a questão se tinha colocado, reconhecendo a gravidade dos desenvolvimentos, envolvendo responsáveis autárquicos em Vila Nova de Gaia, não cabia ao PCP ou a CDU substituir- se aos tribunais. Sempre disseram

que o papel da CDU era o de valorização política, das respostas dadas aos problemas do concelho. Vila Nova de Gaia estava confrontada com muitas situações que urgia dar respostas, ao nível de transporte publico, da habitação, da educação, da saúde e ação social. Problemas que, segundo a sua opinião, não encontravam a devida resposta no programa político do Partido Socialista, enfrentavam a fragilização do Executivo que contribuía ainda mais para agudizar a dificuldade de resposta às reivindicações da população. Foram os únicos a censurar as trapalhadas da rede Unir, a oposição política do Porto aos seus autarcas, a censurar uma demagógica devolução do IRS, que apenas favorecia os mais ricos disfarçada de apoio às classes médias, os únicos a exigir respostas necessárias ao flagelo da habitação em Vila Nova de Gaia, cuja subida de preço asfixiava quem ali morava. Tinha levado no presente mandato propostas sobre a educação, sobre os transportes da Rede UNIR, promoveu sessões extraordinárias sobre os problemas da habitação e trouxera para debate os problemas dos trabalhadores e dos seus direitos. O partido Chega durante quatro anos nada fez para defender os gaienses e vinha de forma desesperada tentar mostrar serviço em cima da meta, para dizer que foi oposição. A oposição só existiria se fosse séria. Ser oposição dava muito trabalho, implicava visitar escolas, conhecer a realidade, ter visão para o concelho. O Chega nada disso tinha. A CDU levou 45 propostas até ao presente. O partido chega, apenas nove propostas e das nove propostas, nenhuma foi para abordar ou resolver qualquer problema concreto de Vila Nova de Gaia. Nenhuma serviu para melhorar a vida dos trabalhadores, das famílias ou dos jovens do concelho. Nove Propostas que, entre votos de louvor, pesar, ou o assinalar de datas propostas sobre o concelho de Vila Nova de Gaia, trouxe apenas que as forças de segurança usassem as cantinas e apresentou um voto de louvor ao trabalho no hospital do próprio candidato à Câmara Municipal. Sobre a proposta e sobre a vida das pessoas, sobre os problemas das pessoas, nada fez, nada disse, nada propôs. O chega aparecia no fim do mandato com uma manobra desesperada, tentar fingir que foi oposição. Mas a oposição não se fazia aos solavancos nem aos gritos, mas com trabalho, com conhecimento e compromisso com as pessoas. Dirigindo-se ao plenário afirmou que a política não se fazia de espetáculo vazio, mas de propostas, de luta consequente, de compromisso com a população e com os trabalhadores. O partido Chega foi incapaz de apresentar uma única ideia que beneficiasse o concelho, limitava-se ao ruído e à tentativa de tirar proveito de uma situação que era grave, mas que, sendo grave, não era aquela que ensombrava a vida de quem ali vivia e trabalhava. Rejeitavam a política do município e do executivo municipal nos trâmites, nos momentos e com os argumentos em que ela deveria ser rejeitada e não naquela moção de censura que na sua essência, era uma inconsequente manobra de distração. Para terminar, sabiam que o poder político não substituía o poder judicial, que era o que efetivamente pretendia a moção. Recusavam o vazio político de quem apenas gritava.----------

Senhor Deputado João Emanuel de Gouveia Martins (BE) que estavam também bastante preocupados com a neblina, sobre a pessoa do senhor presidente, do ex vice-presidente e de um vereador. Essa neblina poderia exatamente repercutir os efeitos nefastos à credibilidade da atividade política em geral e à política autárquica

em particular. Quando o partido Chega levantava essas questões, o partido com menos autoridade e com menos credibilidade na matéria, havia uma palavra especial que se impunha e que não referia os inúmeros casos verdadeiramente repugnantes que um membro tinha protagonizado nos últimos tempos e que o país tinha abundantemente falado com estupefação e horror. Falavam do último cartaz que o CH afixou sobre a corrupção, do tipo de baixa política a que nos habituou. E nisso também não trazia qualquer surpresa. Chamava em especial atenção ao senhor Deputado Jorge Pereira para a frase do cartaz 50 anos de corrupção. E nesse número 50 é que estava o cerne da mensagem, não nas caras dos 2/1 ministros do PS e do PSD. A mensagem era clara. 50 anos de democracia igual a 50 anos de corrupção, ou seja, um regime bom e não corrupto para eles seria o da ditadura. O 25 de Abril tinha vindo estragar tudo e acabar com o regime honesto. A liberdade só trouxera corrupção e aquela tinha sido sempre a tese dos derrotados do 25 de Abril, dos velhos fascistas que podiam tudo roubar e explorar durante a ditadura, porque ninguém estava autorizado a denunciá-lo publicamente. Deu exemplo do caso Ballet Rose. O cartaz do Chega era um cartaz fascista de apologia à ditadura de há 50 anos. Um cartaz que lamentava que Portugal vivesse numa democracia. Curioso era que, passados uns tempos de disfarce e de fingimento, de apego ao regime democrático, estes nossos novos fascistas, de aviário, viessem daquela forma prestar tributo aos seus heróis e mentores. Aos velhos fascistas que oprimiram e roubaram o povo português durante 48 anos, mas confiavam que iriam ter, o mesmo fim que eles. Dirigindo-se ao deputado Jorge Pereira disse que só percebiam que a sua vontade em fazer as malas ao atual Presidente da Câmara só se pudesse traduzir num desejo íntimo de fazer regressar Miguel Arruda ao seu partido.----------

Senhor Deputado Luís Miguel Pereira Alves Nogueira (CDS-PP) comentou que era com grande tristeza que vivia os momentos atuais, e gostaria que eles não existissem na política. Não estava na política para julgar ninguém pessoalmente, mas sim para julgar o trabalho das pessoas eleitas. Desde o primeiro dia tinha dito ao Presidente da Câmara que lhe desejava tudo de bom. Esse desejo era sincero, era honesto e gostaria de chegar ao fim dos 12 anos de exercício e só ter coisas boas para lhe dizer, porque o seu sucesso era o sucesso de todos. Depois lembrava que não nos deveríamos pronunciar sobre processos que ainda não transitaram em julgado, nem para condenar nem para absolver, sob pena de se cometerem graves injustiças. Tal procedimento e postura deveria ser também adotada pelo senhor Presidente da Câmara, que já se absolvia a si e aos seus. Deveriam deixar a Justiça atuar e julgar. Não os procuradores, mas os juízes. Na moção do CHEGA apenas perguntava ao senhor Presidente qual o sentido do apoio ou da existência de um patrocínio da IURD na TSF e o porquê do patrocínio. Acreditava haver um motivo plausível e justificável. Em relação à censura entendia que o presidente da Câmara e os seus vereadores do PS mereceriam censura por aquilo que fizeram, mas que não fosse por casos pessoais. A exemplo disse que mereceriam censura por não disponibilizarem os relatórios completos das duas auditorias realizadas, após o início da Operação Babel, e

para quando a partilha dessas auditorias, com aqueles que têm como missão e propósito a fiscalização da atividade da Câmara.----------

Senhor Deputado José Fernando Santos Almeida (PSD) Sem hipocrisia lamentavam imenso falar no assunto que envolvia o presidente de Câmara e a perda de mandato. Mas a verdade é que fora condenado pelo crime de peculato de uso. Para ser sincero, até há 20-30 anos, aquilo que o presidente da Câmara fez, era aquilo que as pessoas em circunstâncias idênticas faziam. Ou seja, antigamente toda a gente fazia isso e ainda era do tempo em que, alguém que conhecia muito bem, e com um cargo menos relevante do que o de Presidente da Câmara, levava diariamente os filhos para a escola num carro do Estado. O problema é que estávamos numa sociedade cada vez mais exigente e a adaptação às exigências desta sociedade tem de ser rápida porque eramos todos muitíssimo mais escrutinados e, a prova disso, tinha sido o que aconteceu ao primeiro-ministro, que não tinha sido condenado em nada, nem sequer era arguido, mas que era violentamente acusado de falta de ética. Em relação à moção de censura, disse que, de algum modo, até era espantoso como a oposição demorara tanto tempo a apresentar tal moção. Porque de facto, naquela assembleia a oposição tinha tido uma atitude expectante (da decisão do Tribunal Constitucional) e "conciliadora". Criticou o facilitismo e a falta de adaptação do Presidente da Câmara à legislação vigente. Defendeu o delegado do Ministério Público que podia acusar, mas não era ele quem decidia, mas os juízes, nomeadamente, o juiz de instrução, na 1ª instância e na Relação. Foi de facto um comportamento que a lei penaliza e ao fazê-lo trazia consequências. Relembrou ao Presidente da Câmara que os vereadores eram 11, mas do Executivo nove, os dois vereadores do PSD nem deveriam ser metidos naquilo, e relembrou que o vereador Rui Rocha Pereira tinha saído na altura da votação (de uma reunião na Câmara). Para terminar e dirigindo-se ao deputado da CDU, disse que eles não tinham sido os únicos a falar de a rede UNIR, eles (PSD) também o fizeram, no mínimo 3 vezes, assim como falaram da habitação. Portanto, sugeriu que não se pusessem em bicos de pés e dissessem que só eles é que falaram desses assuntos. Terminou lamentando o sucedido, referiu que esperavam por aquilo que o Tribunal Constitucional iria decidir e reiterou que não ficou nada surpreendido com a apresentação da moção de censura.----------

Senhora Deputada Dália Miranda Lopes Eira (PS) dirigindo-se ao púlpito, anunciou que perante o que se tinha passado ali, não poderia deixar de tecer algumas breves considerações. Perante a moção de censura, apresentada pelo CH, dizer ao deputado que se esqueceu de dois princípios fundamentais: o princípio de RUL e o princípio da presunção de inocência. Que poderíamos estar a procurar uma cura para uma doença que ainda não existia, não lhe parecia bem. O senhor presidente da Câmara tinha sido condenado, sem ser julgado relativamente a isso, na primeira instância e na segunda instância. Todavia, havia muitas situações em que chegavam ao Tribunal Constitucional, chegam ao Supremo Tribunal de Justiça e a situação era revogada. Por isso, não existia nenhuma condenação nem nenhum condenado na sala. Por outro lado, no que dizia respeito ao processo Babel, nem sequer havia nenhum condenado, nem em primeira instância nem na segunda

instância. Relativamente ao senhor vereador Guilherme Aguiar, havia uma pessoa que tinha sido arguida, que foi acusada, ou seja, todos ali naquela sala poderiam correr o risco de ficar na mesma situação. Desviar o foco, daquilo que era importante, o trabalho a ser feito pelos gaienses não lhe parecia bem. Não tinha sido para isso que foram todos eleitos. O senhor deputado Gonçalo Pinto, tinha dito que não era importante o trabalho que tinha sido feito e não era isso que estava a ser discutido. Se o senhor presidente da Câmara viesse a ser condenado, ele próprio saberia o que fazer. Até lá, todos teriam de se preocupar com Gaia, com os gaienses. Era por isso que estavam ali e tinham sido eleitos.----------

Senhor Deputado João Paulo Rebelo da Silva (PS) Criticou a nova forma de fazer política do CH e a vontade de fazer o ajuste de contas com o 25 de Abril e com a liberdade. Aquele modus operandi alicerçado na vontade de levar toda a gente para a lama e para a sarjeta. Pensava que o deputado poderia censurar tudo o que tinha sido no hospital, nos centros de saúde, nas escolas, na área social e na área da deficiência. O deputado Gonçalo Pinto, falou dos julgamentos políticos. A Câmara era política. Aquela sala era a sala nobre da política do concelho, o que faziam ali era política. Quando um deputado dizia para não falarmos de política, deveria ser engano seu. Era política e a censura que deveriam fazer ali era uma censura política e não um ataque pessoal. Olhando para tudo restava-lhe a vontade de lhes falar acerca do trabalho que o executivo tinha feito durante 11 anos. Um trabalho liderado pelos vereadores, pelo presidente de Câmara, um trabalho de excelência que tinha sido feito, e que os enchia de orgulho. A forma correta e elegante como o faziam, o espírito democrático que revelavam, aumentava-lhes o orgulho no trabalho que apresentavam. Estavam a fazer um debate político, mesmo que tentassem levar o debate para outro território. Finalizou aplaudindo o trabalho feito pelos responsáveis do projeto. Por eles continuarão solidários, dedicados a Gaia e com vontade de servir o povo.----------

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues Pediu uns breves minutos ao Partido Socialista, não para defesa da honra mas apenas para responder às questões que foram colocadas, não querendo entrando no debate político. Era absolutamente inacreditável que se branqueasse uma incompatibilidade que estava escrita na lei, dizendo que isso não importava nada, porque não se decidia. Não poderia ouvir tal coisa porque o deputado com a sua intervenção revelava exatamente o mesmo instinto do Deputado Jorge Pereira, mas de uma forma mais doce. Era absolutamente inadmissível. O deputado sabia que, da mesma forma como um vereador, fosse ele quem fosse, não poderia votar numa coisa que não lhe dissesse respeito ou não tivesse interesse direto, sob pena da votação ser nula e de ele ser disciplinarmente condenado, o que significava condenação por violação da regra da incompatibilidade. Da mesma forma, no Estatuto do Ministério Público também era proibido, estava escrito. O deputado poderia ler era proibido que um procurador participasse, mesmo que não falasse num processo em que tinha um interesse colateral, por via familiar, mas preferiu branquear isso, mostrou ter uma lei para si e outra lei para os outros. Que não tinha facilitado nada nem feito o que antigamente se fazia que quando se concorria a presidentes de partidos, se

levava grandes comitivas municipais. O deputado da Iniciativa Liberal disse que o ele tinha sido condenado por peculato de uso e era falso. O peculato de uso impediria a investigação intrusiva, como aliás, o senhor procurador-geral da República tinha explicado, a propósito do primeiro ministro, que estava sob investigação, mas não poderia ter escutas nem fotografias conforme o deputado apontou que a condenação tinha sido a partir de fotografias. Lembrava que todas as pessoas precisavam de saber que poderiam correr o risco de estarem a ser julgadas por uma dívida do condomínio, por um familiar ou outro. Ninguém poderia ser condenado à morte e era uma morte num certo sentido político, a partir de provas nulas ou de factos falsos. Na segunda questão não houve confirmação nenhuma na relação e desafiava a lerem as duas sentenças. Pelo contrário, o recurso que foi apresentado foi 80% aceite pela relação. O recurso excluía a sua mulher e a multa foi anulada. A da sua pessoa foi passada para metade na base, e quem tinha assinado a contestação do seu recurso foi o mesmo procurador que esteve sentado ao lado do juiz, que fez a acusação, participou no julgamento, contestou o recurso e agora iria participar no julgamento de difamação, e aquilo não era participar? Continuou com alguma revolta a dizer que o país no momento estava organizado na lógica do salve- se quem puder e do cá se fazem, cá se pagam mas tocava a todos, de momento eram uns que tinham tempo para escrever cartas anónimas, amanhã seriam outros. Se alguém ultrapassasse o prazo, o processo era nulo, se usasse provas nulas, o processo não contava. Se o senhor tivesse uma participação incompatível, não contava. Ficava contente, pelas questões que levantaram, e achou vergonhoso o deputado do chega referir o processo Babel, que só poderia ser um juste de contas, mas que um dia próximo poderia ser a vergonha coletiva de todos. Não havia uma escuta do vice-presidente, um facto em que estivesse envolvido e continuava detido há 22 meses. Também era fácil dizer ao senhor deputado, da Iniciativa Liberal, que tudo o que ele disse esbarrava no facto de ele não ter dito que um camarada dele, perdeu um mandato ou demitiu- se por falsificação de assinatura. Relativamente ao deputado, do CDS, que fez uma pergunta direta sobre a auditoria respondeu que naquele momento só poderia ser fornecido ao senhor deputado, pela instância que a detinha, que era o Ministério Público. O deputado teria que fazer um requerimento ao Ministério Público e pedir auditoria. Os diversos participantes no processo que estavam em julgamento já o tinham feito. Não podia mostrar documentos que serviam de suporte a um julgamento e sob segredo de justiça. Sobre o protocolo tinham vários: com a Global Media, com o Correio da Manhã, com o Gaiense, com o Audiência, mas o que estava em discussão era o JN em concreto, com um conjunto de programas que tinham sido feitos, por exigência legal. A propósito da revisão do PDM, a Gaiurb tinha feito, e muito bem, a 15 dias antes do Natal, a Global Media pediu a garantia de pagamento, porque nem sempre era fácil garantir que uma empresa municipal ou uma câmara pagasse de acordo exatamente com o contrato, a garantia de pagamento do contrato que tinha com eles, da tal divulgação do PDM e a Câmara, de boa-fé, autorizou agilizar o pagamento, porque a Global Media precisava do dinheiro para pagar o subsídio de Natal aos trabalhadores. Na mesma semana saiu uma página inteira do jornal com uma mega fotografia de família das

pessoas que venderam a Quinta da Lavandeira à Junta, á Câmara Municipal. Explicavam a história da Quinta da Condessa e quem era o Conde Silva Monteiro. O Ministério Público, na mesma semana em que o JN pediu uma antecipação ou um pagamento atempado de uma fatura e saiu uma notícia sobre Gaia, levou a que às 07h03, pessoas armadas, entrassem em sua casa e a vasculhassem de fio a pavio, no mesmo dia em que ocorria o processo babélico. Ficava com a ideia de que quem não resistisse minimamente era engolido. Quando se entrava pela casa de uma pessoa, por causa de uma notícia de jornal e de uma antecipação de uma fatura, quando se colocava 22 meses, uma pessoa na cadeia, em prisão preventiva, por receber 100.000 € que nunca os tinha recebido, estava tudo dito. Há 11 anos e meio que estava na câmara e nunca lhe apareceram milhões de euros na conta, nem nunca teve que justificar a entradas na sua conta, porque a única entrada que tinha era do seu salário. O indivíduo tinha uma teia montada. Conseguiu pôr um procurador, amigo da prima e primo da sogra, a julgá-lo. Se os deputados achavam dignificante dizer que não tinha mal nenhum participar porque não era esse o seu entendimento. ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia respondendo ao pedido do deputado do CH para falar de seguida informou-o que já tinham esgotado o tempo estabelecido para a apresentação da moção. Iria ter oportunidade de o fazer aquando da informação do senhor presidente. O tempo que os líderes estabeleceram estava mais do que esgotado.----------

Senhor Deputado José Fernando Santos Almeida (PSD) dirigindo-se ao presidente de Câmara quis clarificar que o senhor procurador quando começou a intervir, no processo, relativamente a uma queixa que depois viria a originar peculato de uso do senhor presidente da Câmara, nessa altura estava casado com uma senhora, que era militante de um determinado partido, concretamente o PSD mas não era dirigente, só no momento presente é que era, há cerca de um ano mais ou menos. Se isso não fosse verdade pedia desculpa.

O deputado do chega pediu uma interpelação à Mesa.----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia perguntando ao deputado a razão do pedido de interpelação á mesa, continuou a lembrar-lhe que não tinha tempo e que tinha de conhecer e respeitar as regras. O presidente da mesa tinha-o convidado para ir à Conferência de Representantes e ele não foi, fez-se representar e tudo aquilo tinha sido muito bem explicado e acordado por todos. Não viu em momento algum a sua honra posta em causa, achava antes ser um subterfúgio que não fazia sentido ali. Pediu aos deputados para serenarem caso contrário interromperia a sessão por cinco minutos. ----------

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o <u>Ponto 4.11.</u> ----------

Votação: Rejeitado por Maioria, com 39 votos contra (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN), 02 abstenções do CDS-PP e 07 voto a favor (05 do PSD, 01 do CH e 01 da IL).----------

4.12. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Procedimento de Revisão do PDM – Plano Diretor Municipal".----------

Senhor Deputado Jorge Miguel Félix Pinto Espanhol (CDS-PP) falou relativamente ao procedimento de revisão do PDM, Plano Director Municipal, que se entendia como mera justificação, face ao atraso na conclusão dos trabalhos daquela revisão, o CDS entendia como justificada, mas ainda se recordava que as sucessivas alterações ao Plano Director Municipal, implementadas no decurso dos tempos, tinham sido sempre pautadas por muitas melhorias na organização territorial do concelho, entendendo -se assim e sobretudo, esperando com muita curiosidade e até algum anseio, que a nova revisão pudesse corrigir algumas lacunas e situações, não tão bem resolvidas, deixadas pela anterior revisão do PDM. Contudo, não obstante as justificações dadas, não deixaram de verificar que, desde o início dos trabalhos da delimitação da Reserva Ecológica Nacional do Município de Vila Nova de Gaia, que ocorreram em dez de 2020, com a realização da primeira reunião com a Comissão da Reserva Ecológica Nacional, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, até à data em que o Município se encontrava a elaborar a versão zero quatro. Depreendia-se se que a atual, estaria em conformidade com as orientações dos diversos pareceres, já emitidos pela APA, a RH Norte, CCDRN e RAN entre outros, e decorriam no tempo, há cerca de quatro anos e meio. Pelo exposto gostariam de perceber quais os motivos de tais correções, impostas por aquelas entidades, às sucessivas versões, anteriormente apresentadas pelo Município e pelo Grupo de Trabalho da revisão em curso até à data. Gostariam também de conhecer o que estava em causa, na definição daquelas áreas limitativas, que comprometeriam certamente a conclusão final da planta de ordenamento e da planta de condicionantes a implementar na referida revisão. Mais ainda, no âmbito do processo de revisão do Plano Diretor Municipal, foram apresentados na primeira reunião plenária da Comissão Consultiva do Procedimento, a proposta do modelo da Organização Territorial do PDM, sendo a mesma elaborada e formulada com base nas reuniões havidas e na visão e indicações estratégicas do Executivo Municipal face ao Plano. Contudo, parte dessa visão e estratégias foram equacionadas e revistas pelo município, o que se entenderia dado o tempo passado. Assim, pretendia saber se o que se alterou e o que foi equacionado face ao anteriormente proposto, alteração estratégica, poderá ou irá contribuir para um crescimento das áreas destinadas à habitação coletiva na nova Organização Territorial do município, aquando da proposta final de revisão, conforme documento em anexo **(vide anexo 8)**.----------

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues respondeu ao deputado do CDS e tentando esclarecer que não podia sufragar a ideia de estar a haver no momento, um atraso estrutural na revisão do PDM, do lado dos serviços municipais. Era verdade que a CCDR tinha, no momento, atrasos de um ano e meio a dois anos na emissão dos pareceres e a APA ia pelo mesmo caminho. Era verdade que tudo tinha sido uma peregrinação difícil, mas também era verdade que desde o ano passado, na altura que se discutia o plano e orçamento para o presente ano, informou a assembleia que deu indicações para que o o trabalho tivesse uma cadência, não parasse, que levasse a que não houvesse aprovação nenhuma do novo PDM no presente mandato porque achava que o PDM era um instrumento demasiadamente importante para ser votado a meses do fim do mandato. Não havia nenhum atraso, do ponto de vista técnico, apenas uma indicação política de que o PDM deveria ser fechado no novo ciclo autárquico, no novo Executivo, fosse ele qual fosse. Até lá que o trabalhem, empenhassem, fizessem o que tivessem de fazer e avançassem em todas as etapas, no pressuposto de que teriam um tempo mais compassado, porque o atual executivo não o aprovaria. No momento estavam a fazer debates um bocadinho estranhos. Estavam por ex. de momento a debater o limite cheia do lado de Vila Nova de Gaia. A APA dava uma indicação de limite cheia de Vila Nova de Gaia e ao mesmo tempo a indicação de cheia para Gondomar. Não estavam a fazer apenas o trabalho mas também a aprovar o zoneamento e articulando com outros municípios. Levar o PDM à discussão era encaminhar o PDM para uma votação, mais ou menos rápida, que não iria permitir um aprofundamento do debate. Se iria haver ou não aumento de solo utilizável para construção, tudo dependeria daquilo que viesse a ser a opção de quem fechasse o PDM. Continuando a explicar sobre o assunto referiu que defendia a Lei dos Solos mas enquanto estivesse na Câmara não a aplicaria. Não porque estivesse contra a lei dos solos, porque estava a favor, mas achava que no dia que a aplicasse, em cada um dos licenciamentos teria um processo do Ministério Público. O clima que a lei do solo tinha gerado foi de suspeição, de interesses económicos, na reclassificação de terrenos. Havia terrenos que não faziam sentido nenhum que não se pudesse construir. Quase a terminar questionou que país é que quereríamos se quando faziam uma alteração, que viabilizava desenvolvimento, eram imediatamente acusados de corruptos. Entendia que a Lei dos Solos, com todos os ajustamentos que poderiam ser necessários, era uma forma boa de reajustar o território. Aquilo que era rústico há 30 anos, em muitos casos, fazia sentido manter- se rústico, estava à beira de uma linha de água ou outra coisa impeditiva, mas havia muita coisa que há 30 anos era rústico e atualmente fazia sentido ser urbano, porque passava lá uma rua nova, tinha lá uma igreja nova, uma escola, etc. Não iriam aplicar.----------

Senhor Deputado André Araújo Ferreira (CDU) Declarou que não mandava cartas anónimas, nunca se punha em bicos de pés, mas falava e escrevia nos comunicados o que dizia ao povo, olhos nos olhos. Enquanto candidato á Câmara e ao lugar que o Presidente ocupava, o que dizia ao povo era o que dizia ali e não escrevia por interposta pessoa. Quase todas as sextas-feiras ligava o Porto Canal para ouvir o debate, e até poderia

ter falhado algum programa, mas não ouviu nenhum presidente dizer que eram os problemas da falta de solos, o problema da habitação no seu território. Ele mesmo não acreditava que um município atribuía á falta de solo os problemas de habitação e achava que no contexto da área urbana do Porto assim o desmentia. Mas mesmo que o município, e falava da questão da Lei de Bases da Habitação, o entendesse ou fizesse essa avaliação do terreno, o território que era justo e meritória devesse ser no âmbito das Cartas Municipais de Habitação, que ainda estavam por regulamentar, por elaborar. Não seria numa lei que, à boleia dessa questão da habitação, promovesse os interesses dos grandes grupos económicos e da especulação imobiliária que existia, no país, na zona do Porto e no concelho de Gaia. O Município, se assim o entendesse, deveria, na análise que fizesse do seu território, entender se o problema da habitação se deveria à questão da falta de solo e ter os instrumentos ao seu dispor, em particular os que estavam tipificados na Lei de Bases da Habitação, em particular a Carta Municipal de Habitação, a dizer que precisavam que essa parte de terreno, essa parte de solo fosse disponibilizado para habitação. A Lei dos Solos à boleia da questão da habitação. Daí referir a questão da simplificação. À boleia do flagelo da habitação em que estava o país, abria a porta, naturalmente, aos interesses dos grandes grupos económicos. Terminou acusando o Presidente e os sucessivos governos do PS, PSD e com o apoio da iniciativa, do chega, terem aberto as portas a especulação imobiliária.----------

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o <u>Ponto 4.12.</u> ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 42 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do CH e 01 do PAN) e 06 abstenções (05 do PSD e 01 da IL).----------

O senhor Presidente da Mesa, pediu á assembleia, e porque tinham passado 03h00 sobre o início da sessão, autorização para continuar a sessão. A autorização foi concedida.----------

<u>4.13. da Ordem de Trabalhos</u> "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto À Alteração da Delimitação Administrativa, União de Freguesias de Grijó e Sermonde / Nogueira da Regedoura, S. Maria da Feira, Proc.º 329/25, solicitado pelo Município de Vila Nova de Gaia".----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o <u>Ponto 4.13.</u> ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

4.14. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Abertura de Procedimento Concursal Comum para Constituição de vínculo de emprego público por Tempo Indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 01 (um) posto de trabalho na Carreira Geral de Técnico Superior, para a Direção Municipal de Cidadania". ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.4. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

4.15. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição de Serviços de Manutenção do Alojamento e Desenvolvimento da Plataforma PIAS, que suporta o Programa Municipal Gaia + Inclusiva do Município de Vila Nova de Gaia – Autorização para Adoção dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: ----------

Rubrica Orçamental 2017 | A | 26 ----------

Preço máximo global: € 143.600,00 (cento e quarenta e três mil e seiscentos euros) + IVA à taxa de 23%, perfazendo um total de € 176.628,00 (cento e setenta e seis mil, seiscentos e vinte e oito euros) repartidos da seguinte forma: ----------

•PB mensal: € 138.600,00 (cento e trinta e oito mil e seiscentos euros) + IVA à taxa de 23% a serem pagos em 36 prestações mensais de € 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta euros) + IVA à taxa de 23%; -----

•Valor de € 5.000,00 (cinco mil euros) + IVA à taxa de 23% que corresponde ao plafond de 100 horas adicionais ao pacote previsto cujo preço base unitário por hora extra é de € 50,00 (cinquenta euros)". -----

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.15. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

4.16 da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Teatro Almeida e Sousa, Reconversão e Ampliação - Avintes – Autorização dos Encargos Plurianuais, em

cumprimento do art.º 22.º do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: ----------

•Ano 2025 - € 522.222,22 (quinhentos e vinte e dois mil, duzentos e vinte e dois euros e vinte e dois cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor; ----------

•Ano 2026 – € 3.133.333,33 (três milhões, cento e trinta e três mil, trezentos e trinta e três euros e trinta e três cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor; ----------

•Ano 2027 - € 1.044.444,45 (um milhão e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro euros e quarenta e cinco cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor" ----------

Senhora Deputada Ivone Maria de Sá Santos (PSD) pediu um esclarecimento ao senhor Presidente relativamente ao concurso que pensava já teria ido á aprovação, naquela assembleia, e teria ficado deserto. Gostaria de alguma informação sobre a situação.----------

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues Explicou que o concurso iria ser aberto de novo. Havia um reforço financeiro, porque, de facto, perante as propostas que tiveram, o concurso não ficou deserto. Não porque não tivessem havido propostas, mas porque as propostas ultrapassavam os 20% a mais do valor base que a lei permitia. E, portanto, o que fizeram foi como as propostas fizeram uma reavaliação do projeto e da estimativa orçamental incrementando o valor. Aconteceu porque havia um grande hiato de tempo entre o momento da feitura do projeto e o da estimativa orçamental. Era o momento de adjudicação. Aplicava- se ao Cineteatro Almeida e Sousa, como ao Pavilhão do Olival, a um centro de saúde uma escola nova ou outro. O projeto demorava um ano e meio a fazer. Quando o projeto estava pronto, teriam uma estimativa orçamental, ia para revisão, demorava quatro meses. Quando a revisão viesse, adequava- se a estimativa orçamental, mas normalmente a revisão não tinha uma tradução no orçamento mas apenas nalgumas especificidades técnicas. O concurso era lançado com a estimativa orçamental e cabimento dado com a estimativa orçamental. O concurso demorava oito, nove meses que era quanto um concurso público demorava, aquele provavelmente iria ser adjudicado no próximo mandato. Demorava oito ou nove meses, quatro meses no Tribunal de Contas, que era de lei. Teria de ter visto prévio, porque era um concurso acima dos 750.000 € antes de começar a obra. O que significava que quando vinha o visto do Tribunal de Contas, o tempo de adjudicar, a empresa que vencia o concurso olhava para a proposta que tinha feito e aplicava a fórmula da lei da revisão dos preços e concluía que já não dava pois perdia dinheiro. Havia um compromisso, compraram e queriam ter o Cineteatro Almeida e Sousa a funcionar. Para isso foram buscar 900.000 € ao orçamento municipal, que poderiam ser destinados para outra coisa, e reforçaram o orçamento do Cineteatro, para estarem em condições de lançar o concurso com o acabamento necessário. O que

estavam a aprovar era o planeamento do cabimento e, portanto, do respetivo pagamento para o prazo de duração da obra, e por isso é que era plurianual, porque a obra iria ser paga em três anos. ----------

Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Avintes, em substituição, Domingos Martins Oliveira. Fez o reconhecimento público á Câmara Municipal pela abertura do procedimento para o concurso público da empreitada de reconversão e ampliação do Teatro Almeida e Sousa. **(vide anexo 9)**. ----------

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.16. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

4.17. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Execução dos Contratos Interadministrativos para o Apoio na Carência Económica e Emergência Social". ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.17. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

4.18. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Plano Municipal de Ação Climática (PMAC)". ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.18. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

4.19. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Relatório e Contas 2022 das Águas de Gaia, Empresa Municipal, S.A.". ----------

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.19. ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 39 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN) e 09 abstenções (05 do PSD, 02 do CDS-PP, 01 do CH e 01 da IL). ----------

4.20. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Relatório e Contas 2023 das Águas de Gaia, Empresa Municipal, S.A.". ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.20 ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 39 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN) e 09 abstenções (05 do PSD, 02 do CDS-PP, 01 do CH e 01 da IL). ----------

4.21. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito: ----------

- **Postura Municipal de Trânsito no Ramo e do Nó de Santo Ovídeo, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso; ----------**
- **Postura Municipal de Trânsito na Travessa de Castelhães, União de Freguesias de Serzedo e Perosinho;**
- **Postura Municipal de Trânsito na Rua Miguel Bombarda, Freguesia de Avintes; ----------**
- **Postura Municipal de Trânsito na Rua Rampa do Monte da Luz, Freguesia de Canidelo; ----------**
- **Postura Municipal de Trânsito na Rua de São Paio, Freguesia de Canidelo; ----------**
- **Postura Municipal de Trânsito na Rua de Aldeia Nova, União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma; ----------**
- **Postura Municipal de Trânsito na Rua Nova do Agro e na Rua Madre Teresa de Calcutá, Freguesia de Arcozelo; ----------**
- **Postura Municipal de Trânsito na Rua do Meiral, Freguesia de Canidelo; ----------**
- **Postura Municipal de Trânsito no Largo do Loureiro, União de Freguesias de Serzedo e Perosinho; --------**
- **Postura Municipal de Trânsito na Rua das Oliveiras, na Zona Limítrofe entre Vilar do Paraíso e Madalena;**
- **Postura Municipal de Trânsito na Rua Engenheiro Abel Fiúza, Freguesia de Canelas; ----------**
- **Posturas Municipais de Trânsito na União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada; ------**
- **Posturas Municipais de Trânsito na União de Freguesias de Serzedo e Perosinho; ----------**
- **Postura Municipal de Trânsito no Largo da Estação da Granja, Freguesia de São Félix da Marinha". -------**

Senhor Deputado Gonçalo António Nogueira de Sousa Pinto (IL) queria um esclarecimento relativamente ao nó de Sto. Ovídio. Queria saber, se com a atual configuração da linha rubi a rebater em Santo Ovídio, não se conseguiu ter aquilo que era o plano original do Metro do Porto. Se existia alguma possibilidade de, no futuro, por exemplo, os passeios desse ramo e de Santo Ovídio serem prolongados para o nó de Laborim, passarem por debaixo da A1 e permitirem uma ligação direta ao bairro de Laborim. Aquilo que era a estação da linha Rubi se calhar como uma passagem aérea, ou por uma passadeira. ----------

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues respondeu que tinham duas estratégias. Portanto, a resposta seria sim. Teriam mesmo de fazer essa ultrapassagem de obstáculo. A um transformou -se num muro em Vila Nova de Gaia, que em parte resolveram para o trânsito ligeiro e para o transporte público, com o troço que na próxima semana entraria em funcionamento. Seria a conclusão da obra. Na próxima quarta-feira, era o arranque da VL três com ligação a Gonçalo Ribeiro Telles, já inaugurada. Faltava fazer a união entre o troço que iria ser inaugurado, na próxima quarta-feira, na zona da Madalena, era basicamente o troço até à Galp, para simplificar. Pensando na ligação à Madalena, a ligação a Santo Amorim é uma ligação que, do seu ponto de vista, ainda ia dar muito que falar, não punha de parte a hipótese de terem um arranque da linha rubi com a interface, de linha rubi com a linha amarela para o outro lado da autoestrada. Isso implicaria um trabalho que, lhe parecia polémico que era investir no desnivelamento da autoestrada e na criação de uma mega praça que ligasse a zona. A zona de Santo Ovídeo, á zona de Laborim retirando dali o obstáculo que era a autoestrada só por desnivelamento. Solução alternativa foi o que já fizeram, foi tentar o desnivelamento com viaduto por túnel que se mostrou muito e impensável. E o desnivelamento por viaduto, era tentarem convencer o IP a alargar o túnel que era um túnel absolutamente miserável. A boa notícia era que, como já tem sido divulgado, não tinham nada a ver com o assunto que estava a ser colocado, mas o IP pôs a mão na consciência e já no que diz respeito à zona dos Cedros, autorizou a travessia que iria permitir ligar a zona dos Cedros aos jardins da Arrábida, e não ao Arrábida Shopping, Os estudantes num viaduto pedonal estariam a três minutos a pé da estação do metro, quando no momento estão a meia hora da estação de metro, pela volta que tinham de dar em horário, de ponta. Achava que o PDM tinha um papel fundamental, e assumia que isso era uma prioridade para os próximos dez anos, estava inscrito como estratégia. Santo Ovídio, Laborim tinham de passar a fazer parte da mesma plataforma de cidade. Implicava um investimento, que não era apenas fazer uma rua, mas Poderia passar por qualquer plataforma de viaduto, ia ser uma zona do TGV, uma zona de negócios, da criação de um polo espetacular de centralidade. De seguida teriam de reivindicar uma solução que levasse a linha Rubi à zona empresarial de Canelas. Essa teria de ser a solução. Pensar que a linha Rubi teria de servir o outro lado da autoestrada, e para servir o outro lado de autoestrada teria que servir Laborim. Estando Laborim bifurcado pela zona industrial de Canelas, o grande argumento era a Zona industrial de Canelas. Terminou dizendo que não só

achava como acreditava, iria estar plasmado no PDM, pelo menos na proposta que ia encerrar e quem viesse a seguir faria o que entendesse. ----------

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.21. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

O senhor Presidente da Mesa, explicou á assembleia e ainda a propósito do pedido feito pelo deputado do CH fizeram a discussão da moção de censura, sem regimento habilitante o que não facilitava os trabalhos e lembrou que as reuniões de representantes dos partidos fossem isso mesmo reuniões de representantes com capacidade de decidirem propostas ali encontradas. O problema é que o presidente tinha de gerir não só o tempo do CH mas o tempo de todos.----------

De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a minuta de ata que, após ter sido lida, foi **aprovada por Unanimidade,** conforme documento em anexo **(vide anexo 10)**.----------

Nada mais havendo a tratar, foi a referida reunião dada por terminada, eram 00 horas e 53 minutos do dia catorze de março do ano de dois mil e vinte e cinco, da qual foi lavrada a presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela Primeira Secretária da Mesa e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal.----------

A Primeira Secretária

(Maria Fernanda da Rocha Almeida de Morais e Sousa)

O Presidente da Assembleia Municipal

(Albino Pinto de Almeida)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA
ANEXO N.º 1

PCP-PEV
APROVADO POR
MAIORIA

Voto de Solidariedade com os Trabalhadores da CaetanoBus em risco de despedimento

A CaetanoBus, empresa do Grupo Salvador Caetano sedeada em Vila Nova de Gaia e que é hoje a maior fabricante de carroçarias e autocarros em Portugal, anunciou recentemente «*a necessidade de implementar uma reestruturação interna e uma redefinição do seu modelo de negócio, com o objectivo de fortalecer a sua competitividade e garantir a sustentabilidade financeira a longo prazo*», «*um processo necessário para ajustar a empresa às novas realidades do mercado*», algo que afecta um total de 268 trabalhadores e inclui o despedimento de 42 trabalhadores, um despedimento colectivo que ocorre pela primeira vez na história da empresa e, contraditoriamente, num contexto de aumento de procura.

Acresce que muitos deles são trabalhadores especializados de áreas em que já se começa a fazer sentir a falta de profissionais, e todos este processo afecta negativamente os jovens que frequentam o Centro de Formação da empresa, que é reconhecido nacional e internacionalmente, e até a imagem da empresa, que é frequentemente alvo de visitas de governantes, é líder nacional neste ramo de actividade, e tem recebido múltiplos apoios nacionais e comunitários.

A Administração da CaetanoBus, cujos proprietários têm uma fortuna avaliada mais de mil milhões de euros, já admitiu que pode recolocar trabalhadores noutras actividades: como confirmou à agência Lusa, na sequência de uma pergunta entregue pelo PCP na Assembleia da República, tem em curso desde o segundo semestre de 2024 «*um processo de reintegração de colaboradores noutras empresas do Grupo Salvador Caetano ou em novas actividades dentro da CaetanoBus*». Ou seja, claramente tem condições para recolocar todos os que agora incluiu neste processo de despedimento, e aliás já recuou para 42 dos 45 despedimentos inicialmente anunciados.

Assim, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em 13 de Março de 2025, delibera:

1. solidarizar-se com os trabalhadores da CaetanoBus, particularmente os que se encontram sob ameaça de despedimento
2. apelar à Administração da CaetanoBus, à Câmara e ao Governo que desenvolvam os esforços necessários para evitar este despedimento colectivo inédito, que colocará 42 famílias em grave situação

Sendo aprovado, este Voto deve ser enviado a:

-Administração da CaetanoBus

-Comissão de Trabalhadores da CaetanoBus

-Câmara Municipal de Gaia

-Primeiro-Ministro

-Grupos Parlamentares na Assembleia da República

-Comunicação Social

2025.03.13

Pel'A CDU,

(André Araújo)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA

ANEXO N.º 2

APROVADO POR MAIORIA

Bloco de Esquerda

Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia

13 de março de 2025

MOÇÃO

Preservar a memória do horror:
ação coletiva contra o ódio, o preconceito, a desumanização e a indiferença

Há 80 anos, na tarde de sábado dia 27 de janeiro de 1945, os soldados do Exército Vermelho libertavam Auschwitz-Birkenau, um dos campos de extermínio construídos na Polónia pela Alemanha nazi. Os militares soviéticos depararam com o horror. Ali, encontraram 600 cadáveres, 7.000 presos mais próximos da morte que da vida, 837.000 peças de vestuário – muitas de crianças –, milhares de malas, mais de 100.000 pares de sapatos, milhares de óculos, 7 toneladas de cabelo de mulheres.

Por Auschwitz-Birkenau passaram mais de 1 milhão de pessoas, 870.000 foram envenenadas pelo gás letal Zyklon B. Para além de Belzec, Solibor e Treblinka, a partir de 1940 foram construídos em território polaco mais três campos em Auschwitz para receberem opositores ao nazismo e prisioneiros de guerra soviéticos. Passaram a fazer parte da máquina de morte nazi iniciada logo em 1933 com os campos de concentração em Buchenwald e Dachau na Alemanha para sindicalistas, democratas e pessoas não alinhadas com a política de Hitler, e que prosseguiu com a "solução final" que assassinou milhões de judeus europeus, causando mais de 20 milhões de mortos na segunda guerra mundial.

Perante as terríveis atrocidades perpetradas contra as vítimas do regime nazi, os governos de todo o mundo logo em maio de 1945 defenderam a criação de um tribunal militar internacional para julgar os principais criminosos de guerra e foi constituída uma organização internacional, as Nações Unidas para "preservar as gerações vindouras do flagelo da guerra que trouxe sofrimentos indizíveis à humanidade". E em 9 de dezembro de 1948, a Assembleia Geral das Nações Unidas adotou a "Convenção sobre prevenção e punição do crime de genocídio", que se pode considerar um dos primeiros tratados de direitos humanos.

Pela Resolução 60/7 de 21-11-2005, a Assembleia Geral da ONU proclamou 27 de janeiro o dia da libertação de Auschwitz-Birkenau como o Dia Internacional em Memória das Vítimas do Holocausto, realçando o que pode acontecer quando o ódio, o preconceito, a desumanização, o racismo e a indiferença passam a fazer parte do pensamento de algumas pessoas. Como lembrou o Secretário-Geral da ONU, a lembrança dos campos de concentração e extermínio nazi é um chamamento para estar em alerta constante: nunca ficar em silêncio diante do ódio, nunca tolerar a intolerância, nunca ser indiferente ao sofrimento dos outros.

Quando vemos, ouvimos e sabemos do que se passa hoje na faixa de Gaza e noutros locais da Palestina, é impossível ignorar as semelhanças, em termos

de violência sistemática e de desumanização, com o que o nazi-fascismo provocou entre 1933 e 1945. No mundo e no nosso país é preciso não apenas manter viva a memória de horrores como os dos campos de concentração e extermínio nazis para que nada de semelhante volte a acontecer, mas também repudiar e combater o regresso a tal barbárie.

Assim, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em sessão ordinária(continuação) a 13 de março de 2025, defendendo a construção de um mundo justo onde os direitos humanos sejam consagrados e todos possam viver com dignidade e em paz, delibera:

1. **Lembrar a memória das vítimas da violência do nazi-fascismo;**
2. **Reafirmar a necessidade de combater o racismo e todas as formas de intolerância que conduzem à violência dirigida a grupos específicos;**
3. **Apelar à ação coletiva contra o ódio, a desumanização, o preconceito e a indiferença.**

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda,

(em caso de aprovação, a esta moção deve ser divulgada no site e redes sociais da, Câmara e Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia)

João Martins

Nelson Silva

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA

ANEXO N.º 3

Assembleia Municipal

Proposta de Recomendação

Adopção de medidas que garantam a rápida reabilitação das Escolas

REJEITADO POR MAIORIA

Considerando que:

1. No âmbito da transferência de competências na área da Educação, imposta pela Administração central aos Municípios, foram transferidas para os Municípios, incluindo o de Vila Nova de Gaia, um conjunto de escolas em muito más condições;

2. Face ao protesto dos Municípios afectados, o Governo viu-se obrigado a subscrever com a Associação Nacional de Municípios um Protocolo onde assumia a responsabilidade por financiar, integralmente, a reabilitação de 451 escolas;

3. Deste protocolo constavam 8 escolas de Vila Nova de Gaia, das quais 6 classificadas como necessitando de intervenção "urgente" (EB Anes de Cernache, EB Adriano Correia de Oliveira, EB Olival, EB Santa Marinha, EB Júlio DInis e EB D.Pedro I) e 2 como "muito urgente" (ES Gaia Nascente e EB Padre António Luís Moreira).

E dado que:

A. A CCDR-N, em Janeiro de 2024, abriu um concurso no âmbito do PRR para que as autarquias pudessem apresentar candidaturas para o financiamento das obras de reabilitação daquelas escolas.

B. A Câmara de Vila Nova de Gaia apresentou 4 candidaturas que, num processo pouco transparente (em que não foi feita audiência prévia nem comunicada a forma como cada candidatura foi avaliada à luz dos critérios estabelecidos no aviso de lançamento do concurso), foram reprovadas;

C. A 31 de Maio de 2024 o Ministro Adjunto e da Coesão Territorial veio à CCDR-N anunciar que tinham sido aprovadas na região 22 candidaturas de 16 municípios - um financiamento global de 130 milhões de euros -, sendo que o Presidente da CCDR-N (entidade gestora) informou que tinham sido apresentadas 104 candidaturas por 55 municípios, num total de 750 milhões de euros.

D. O Ministro anunciou então estar "*convencido de que nós vamos, ainda este ano, ter o acordo [com o BEI] assinado e logo que haja esse acordo assinado vamos poder completar os contratos com as câmaras municipais para fazer as demais escolas [não*

abrangidas pelo PRR], no mesmo regime de totalmente não reembolsáveis, ou seja, financiadas a 100%"

E. No passado dia 24 de Janeiro o Secretário de Estado do Planeamento e Desenvolvimento Regional assumiu na Assembleia da República que afinal esse prazo não era para cumprir, afirmando: "*Estamos a trabalhar com o BEI, esperamos que na Primavera haja uma boa nova sobre a questão*";

E ainda tendo em conta que:

1. Nestas escolas há infiltrações de água, não existem infraestruturas básicas como recreios cobertos com dimensão suficiente para acolher os alunos, as condições térmicas são desadequadas, nomeadamente no Inverno, há espaços que, pela sua degradação, não apresentam condições de segurança para os utentes, há risco de queda de elementos de construção, etc.;

2. Estas são situações que não se compadecem com os atrasos que se estão a verificar na negociação do publicitado empréstimo com o BEI, cujas condições de utilização por parte das autarquias não são ainda conhecidas;

Assim, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em 13 de Março de 2025, delibera:

1. Manifestar ao Governo:

   a. A sua indignação pela forma como foi conduzido pela CCDR-N o concurso aberto em Janeiro de 2024 e no âmbito do PRR para financiamento da reabilitação de escolas, designadamente pela falta de transparência no processo de avaliação das candidaturas e na comunicação dos respectivos resultados às autarquias;

   b. A sua preocupação pelos atrasos na negociação do empréstimo com o BEI para o financiamento da reabilitação de escolas, bem como pelo facto de ainda hoje não serem conhecidas as condições em que este financiamento poderá ser atribuído às autarquias, designadamente ao nível das despesas elegíveis;

   c. A sua reivindicação para que obras de caráter urgente para a resolução dos problemas mais candentes destas escolas venham a ser financiadas pela Administração Central, entidade a quem cabe a responsabilidade pelo estado de degradação a que as mesmas chegaram;

2. Manifestar à Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia:

a. Que considera essencial a adopção das medidas necessárias para que, aquando da abertura do concurso para utilização do empréstimo a contratualizar pelo Governo com o BEI, o Município de Gaia esteja em condições de submeter as candidaturas das 8 escolas do Concelho constantes do protocolo subscrito pela ANMP e o Governo;

b. Que, face aos atrasos registados na negociação do empréstimo do BEI, considera essencial a adopção de medidas de emergência com vista à resolução dos problemas mais candentes existentes nestas escolas, garantindo condições dignas de trabalho para todos os agentes escolares .

Enviar cópia desta Recomendação aos Ministros Adjunto e da Coesão Territorial e da Educação, bem como a todos os Grupos Parlamentares com assento na Assembleia da República.

2025.03.13

Pel'A CDU,

(André Araújo)

Lista das escolas no Protocolo com a ANMP - ver página 50 em
https://www.ccdr-n.pt/storage/app/media/uploaded-files/AVISO%20ESCOLAS%20PRR_2%C2%AA%20republica%C3%A7%C3%A3o.pdf

aviso, candidatura e escolas aprovadas

https://www.ccdr-n.pt/pagina/plano-de-recuperacao-e-resiliencia

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA

ANEXO N.º 4

GAIA PSD PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

APROVADO POR MAIORIA

Proposta de Recomendação

Instalação de Desfibrilhador Automático Externo (DAE) em locais públicos

A saúde deve ser uma prioridade fundamental para qualquer município. A implementação de mais Desfibrilhadores Automáticos Externos (DAE) em locais públicos é uma medida crucial, suscetível de salvar vidas em situações de paragem cardiorrespiratória (PCR), um evento clínico da maior emergência em que o tempo é decisivo e o DAE um instrumento de atuação fundamental.

Em ambiente extra-hospitalar, a instalação de mais DAE e a capacitação de pessoas para atuar em caso de PCR irá aumentar a probabilidade de sobrevivência da vítima até à chegada de elementos do INEM.

Segundo o *Jornal do Algarve*, Albufeira é o concelho do país com maior número de DAE instalados na via pública e acessíveis à população 24 horas por dia, sete dias por semana. A par desta importante medida, este concelho apresenta um programa comunitário de formação no curso de suporte básico de vida (SBV) com DAE[1].

Neste sentido, e paralelamente à instalação de mais DAE, o nosso município deve promover ações de formação de pessoas como socorristas de proximidade que possam reconhecer a situação de PCR e atuar adequadamente até à chegada do INEM.

Tanto quanto sabemos, embora não saibamos em que medida, a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia procurou cumprir o Decreto-Lei nº 184/2012, nomeadamente, nos locais onde é obrigatória a instalação de DAE, como, entre outros, estações ferroviárias, de metro e de camionagem com fluxo médio diário superior a 10 000 passageiros, estabelecimentos comerciais, recintos desportivos, de lazer e recreio com lotação superior a 5000 pessoas.

Também entidades privadas já equiparam as suas instalações com este equipamento. No entanto, há espaços públicos de grande afluência que continuam a não dispor do necessário e adequado investimento neste domínio.

---

[1] Pesquisado em https://jornaldoalgarve.pt/albufeira-tem-o-maior-numero-de-equipamentos-de-desfibrilhacao-automatica-externa/, em 05.12.2024.

Dado o exposto, o Grupo de Deputados do Partido Social Democrata de Vila Nova de Gaia propõe que, em conjugação com o INEM, se procure:

1. Colocar DAE em ou junto de espaços públicos (estações de metro, jardins municipais, praias, etc.) e proporcionar programas de formação em suporte básico de vida (SBV) a funcionários e outras pessoas, de modo que saibam como e quando operar os DAE.
2. Desenvolver programas de capacitação da população em SBV e utilização dos DAE.
3. Implementar um sistema de manutenção e monitorização regular dos DAE, garantindo que estejam sempre operacionais (desde logo, repondo os consumíveis gastos).

Como deduzimos do anteriormente expresso, não só a instalação de DAE, como a capacitação da população Gaiense neste domínio, constituem-se numa medida fundamental para diminuir, no nosso concelho, a taxa de mortalidade e morbilidade associada à PCR fora do contexto hospitalar.

Neste sentido, submetemos a presente proposta de recomendação à apreciação desta Assembleia Municipal e apelamos à sua aprovação.

Vila Nova de Gaia, 13 de março de 2024

O Grupo de Deputados do Partido Social Democrata na Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V.N. GAIA
ANEXO N.º 5

PARTIDO SOCIALISTA
GRUPO MUNICIPAL | VILA NOVA DE GAIA

VOTO DE PESAR

Foi com profundo desânimo e consternação que recebemos a triste notícia do falecimento, no passado dia 9 de março de 2025, da Senhora Maria Moreira de Sousa, mãe do Senhor Presidente da União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares, Alcino Lopes.

Maria Moreira de Sousa, nasceu no dia 9 de abril de 1925 na Freguesia de Vilar do Paraíso deste Concelho, onde viveu os primeiros anos da sua vida, ainda jovem passou a residir em Gulpilhares onde morou mais de 80 anos.

Mãe de 2 filhos, Lucinda Macedo e Alcino Lopes, foi uma mãe extremosa, afetuosa e carinhosa, sempre pronta e disponível para escutar, era alegre, mas também reserva.da

Maria Moreira de Sousa, já viúva foi um verdadeiro exemplo na disponibilidade para os mais necessitados, sempre pronta a ajudar e a socorrer a quem a ela recorria, por isso será recordada como uma mulher boa e generosa

Reunida a 13 de março de 2025, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia lamenta o falecimento da Senhora Maria Moreira de Sousa e apresenta as suas mais sentidas condolências, em particular, ao Senhor Alcino Lopes, à sua família e amigos.

Este voto se aprovado, deverá ser enviado à família enlutada.
Prestar um minuto de silêncio em sua homenagem.

Vila Nova de Gaia, 13 de março de 2025

Pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista,

(Joaquim Sousa Rocha)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA

ANEXO N.º 6

Original da AM V.N.Gaia de 13.03.25

VOTO DE PESAR

PELO FALECIMENTO DE JORGE NUNO PINTO DA COSTA

Jorge Nuno de Lima Pinto da Costa, o Dirigente Desportivo mais titulado do Mundo, nasceu em 28 de dezembro de 1937, na Freguesia de Cedofeita, no Porto. Faleceu no dia 15 de fevereiro de 2025.

Figura incontornável do desporto nacional, Jorge Nuno Pinto da Costa iniciou o seu percurso como dirigente no FC Porto como vogal para o Hóquei em Patins, no final da década de 1950 tendo assumido a presidência do clube em 1982, cargo que exerceu até 2024.

Foi um Líder profundamente carismático que deixa uma Obra desportiva muito relevante, a que ninguém fica indiferente em Portugal.

É-lhe reconhecida uma notável visão estratégica da gestão desportiva. Foi ao longo dos anos um negociador exímio e fez do humor, nuns momentos sociável, noutros ácido, uma arma e uma marca que ficarão para a história. Com os êxitos do seu Porto, sob a sua liderança, tirou o clube da dimensão regional, fez do Clube uma Imagem de Marca, projetou a Cidade e Portugal no Mundo, e tornou-se uma Figura também reconhecida e respeitada internacionalmente.

Jorge Nuno Pinto da Costa iniciou as suas atividades de dirigente desportivo com cerca de 20 anos de idade. Passou pelo hóquei em patins, pelo hóquei em campo e pelo pugilismo. Foi diretor das modalidades amadoras e diretor do departamento de futebol. Vence as Eleições de 17 de abril de 1982, tornando-se o 31.º presidente do FC Porto, mantendo-se presidente durante 15 mandatos, 42 anos, até 2024.

No seu consulado como Presidente, internamente, promoveu mudanças fundamentais para o sucesso competitivo das modalidades, começando pelo futebol, mas, também e nomeadamente, no andebol, no basquetebol e no hóquei em patins.

No futebol, o Porto conquistou 2 Ligas/Taças dos Campeões Europeus; 2 Taças da Liga Europa/Taça UEFA, 2 Taças Intercontinentais; 1 Supertaça Europeia; 23 Campeonatos Nacionais; 16 Taças de Portugal; 23 Supertaças de Portugal e 1 Taça da Liga. Na década de 90 alcançou o Pentacampeonato, feito inédito no futebol português. Mas, igualmente, foram 47 títulos no andebol, 63 no basquetebol e mais de 500 no atletismo. Foram mais de 2500 títulos nas diversas modalidades.

Promoveu ainda alterações significativas nas estruturas nacionais do futebol profissional, tendo nomeadamente tido uma intervenção fundamental para a decisão da Sede da Liga de Clubes ser no Porto.

Era também um amante da Poesia e das Artes, salientando-se a ligação que estabeleceu ao longo da vida com o artista Agostinho Santos, cujo Atelier visitou várias vezes, adquirindo ali obras importantes que são elas, também, uma homenagem a todos os artistas gaienses.

A Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Ordinária de 13 de março de 2025, expressa o seu pesar pelo falecimento de Jorge Nuno de Lima Pinto da Costa.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA

ANEXO N.º 4

REJEITADO POR MAIORIA

Grupo Municipal

Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia

MOÇÃO DE CENSURA AO EXECUTIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

Pela Censura de um Executivo Municipal que Perdeu a sua Legitimidade Política para governar

A gravidade e o volume dos acontecimentos que têm vindo a público sobre o Executivo Municipal de Vila Nova de Gaia, particularmente, intensificados com as recentes declarações em sede judicial no âmbito da Operação Babel, tornam inadiável a apresentação desta Moção de Censura na primeira sessão ordinária da Assembleia Municipal de 2025.

A gestão autárquica de Vila Nova de Gaia atravessa um dos períodos mais negros da sua história democrática. O atual Executivo Municipal, liderado pelo Dr. Eduardo Vítor Rodrigues, encontra-se profundamente manchado por sucessivos escândalos, processos judiciais e condenações que minam, irremediavelmente, a confiança dos cidadãos nas instituições democráticas do município.

Em novembro de 2023, o Presidente da Câmara Municipal foi condenado pelo Tribunal de Vila Nova de Gaia por um crime de peculato de uso, sentença que incluiu a perda de mandato e uma multa de 8.400 euros. Esta condenação, posteriormente confirmada pelo Tribunal da Relação do Porto em outubro de 2024, resultou da utilização indevida de um veículo municipal para fins pessoais, demonstrando um total desrespeito pelo património público e pelos princípios éticos que devem nortear a gestão autárquica.

A gravidade da situação intensificou-se com a Operação Babel, que expôs um alegado esquema de corrupção e tráfico de influências no município. O vice-presidente da Câmara, Eng. Patrocínio Azevedo, foi detido em maio de 2023, sendo posteriormente acusado pelo Ministério Público, juntamente com outros 15 arguidos, de crimes

económicos graves, incluindo corrupção ativa e passiva, prevaricação e branqueamento de capitais.

As declarações proferidas em tribunal pelo Eng. Patrocínio Azevedo, em janeiro de 2025, são particularmente graves e comprometedoras para o Presidente da Câmara. O ex-vice-presidente afirmou categoricamente que "todos os investimentos em Gaia passaram por mim e pelo senhor presidente", implicando diretamente Eduardo Vítor Rodrigues nas decisões questionadas judicialmente. Mais ainda, o Eng. Patrocínio Azevedo sublinhou em tribunal que "foi o senhor presidente que escolheu o local" para o empreendimento no quarteirão General Torres, demonstrando o envolvimento direto do Presidente nas decisões sob investigação.

O padrão de irregularidades estende-se a outros membros do executivo. Em fevereiro de 2025, o Vereador, José Guilherme Aguiar, foi formalmente acusado pelo Ministério Público no âmbito do processo "Tutti Frutti" por alegadamente ter "mercadejado" o seu cargo para favorecer interesses privados em contratos-programa relacionados com empreitadas em complexos desportivos do concelho, em troca de apoio político e financeiro.

A este cenário acresce o mediático, mas ao mesmo tempo opaco, caso do projeto Gaia Innovation City, uma iniciativa que prometia um investimento entre 700 milhões e 1.000 milhões de euros, mas que resultou num rotundo fracasso, com a anulação do contrato-promessa por alegado incumprimento, levantando sérias questões de diversa índole, mas sobretudo da capacidade do executivo em gerir projetos estruturantes para o concelho.

Não podia faltar aqui, também, a suspeita de pagamentos indevidos à Global Media, na altura proprietária do Jornal de Notícias e da TSF, com o alegado intuito de obter uma cobertura mediática favorável às atividades da autarquia, comprometendo seriamente os princípios de transparência e isenção que devem caraterizar a relação entre o poder local e os meios de comunicação social.

Particularmente grave, é a recente declaração do Presidente da Câmara na tentativa de descredibilizar o sistema judicial, lançando suspeitas sobre magistrados do Ministério Público, numa clara manobra de diversão que visa desviar a atenção dos factos concretos que o implicam. Esta atitude demonstra um profundo desrespeito pelas instituições

democráticas e revela uma preocupante estratégia de ataque à Justiça quando esta investiga a sua conduta.

Este executivo municipal demonstra uma preocupante tendência para se envolver em situações que prejudicam gravemente a imagem e a reputação do município de Vila Nova de Gaia. A acumulação de casos judiciais, as condenações em tribunal e as suspeitas de favorecimento ilícito, tornam incontornável a Censura deste Executivo Municipal.

Face ao exposto, e considerando que:

1. O Presidente da Câmara foi condenado à perda de mandato por crime de peculato;
2. O seu ex-vice-presidente encontra-se detido e a responder em tribunal por graves acusações;
3. O Vereador, José Guilherme Aguiar, foi acusado de corrupção no processo "Tutti Frutti";
4. Existem outros casos em que este executivo se viu envolvido, como já foi referido, que levantam sérias dúvidas no que diz respeito à sua transparência;
5. A gestão autárquica está irremediavelmente manchada por sucessivos escândalos, casos dúbios e processos judiciais.

A Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em sessão ordinária, no dia 27 de fevereiro de 2025, delibera:

Censurar o atual Executivo Municipal de Vila Nova de Gaia face à total perda de condições políticas, éticas e morais para continuar a governar o município.

Vila Nova de Gaia, 27 de fevereiro de 2025

O Deputado do Grupo Municipal do Partido CHEGA!

Assinado por: **Jorge Manuel dos Santos Pereira**
Num. de Identificação: 12801097
Data: 2025.02.24 23:17:37+00'00'

Jorge Manuel Dos Santos Pereira

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA
ANEXO N.º 8

Senhor Presidente da Assembleia, Membros da Mesa, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, caros deputados, polícia municipal, membros dos órgãos de informação presentes, publico presente, os meus cumprimentos de boa noite.

Relativamente á Proposta da Camara Municipal, quanto ao procedimento de revisão do PDM – Plano Diretor Municipal, que se entende como mera justificação face ao atraso na conclusão dos trabalhos ~~da referida proposta de~~ DESTA revisão, o CDS entende a mesma como justificada.

Mais ainda se recorda, que as sucessivas alterações ao Plano Diretor Municipal, implementadas no decurso dos tempos, têm sido sempre pautadas por muitas melhorias na organização territorial deste Concelho, entendendo-se assim e sobretudo esperando com muita curiosidade e até algum anseio, que esta nova revisão venha ~~ainda contribuir~~ a corrigir algumas lacunas e situações não tão bem resolvidas, deixadas pelas anteriores revisões ~~do PDM~~ REVISÃO DO PDM.

Contudo não obstante as justificações dadas, não deixamos de verificar, que desde o inicio dos trabalhos da delimitação da Reserva Ecológica Nacional do Município de Vila Nova de Gaia, que ocorreram em 06/10/2020 , com a realização da primeira reunião com a comissão da (Reserva Ecológica Nacional da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte), até a data em que o Município se encontra a elaborar a Versão 04, depreende-se que está em conformidade com as orientações dos diversos pareceres emitidos pela (APA/ARH Norte, CCDRN, REN) entre outros, decorrem no tempo, há cerca de Quatro Anos e Meio, pelo que gostaríamos de perceber, quais os

motivos de tais correções, impostas por estas entidades ás sucessivas versões apresentadas pelo Município e pelo Grupo de Trabalho desta revisão em curso, ATÉ À DATA.

Gostaríamos também de conhecer o que está em causa na definição destas áreas delimitativas que comprometem certamente a conclusão final da Planta de Ordenamento e da Planta de Condicionantes a implementar na referida revisão.

Mais ainda é dito que no âmbito do processo de revisão do plano diretor municipal, foram apresentados na primeira reunião plenária da comissão consultiva do procedimento, a proposta do modelo de organização territorial do PDM, sendo a mesma elaborada e formulada com base nas reuniões havidas e na visão e indicações estratégicas do executivo municipal face ao plano, contudo parte dessa visão e estratégias, foram reequacionadas e revistas pelo Município, o que se entende, dado o tempo passado, assim pretende-se saber o que se alterou e o que foi reequacionado face ao anteriormente proposto e se essa alteração estratégica, pode ou vai contribuir para um crescimento das áreas destinadas á habitação coletiva na nova organização territorial do município, aquando da proposta final de revisão.

CDS-PP

13/03/2025

Jorge Espanhol

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA

ANEXO N.º 9

Exmo Senhor Presidente da Assembleia Municipal,

Exmas Senhoras Secretárias,

Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Exmas Senhoras e Senhores Vereadores,

Caros colegas deputados municipais,

Público presente, Comunicação Social e Agentes da Polícia Municipal,

Muito boa noite,

Seis meses após termos vindo a esta Assembleia felicitar a Câmara Municipal pela votação do ponto da Ordem de Trabalhos relativo à Abertura do Procedimento para o Concurso Público da Empreitada de Reconversão e Ampliação do Teatro Almeida e Sousa, eis-nos aqui novamente a reconhecer o empenho da Câmara Municipal, pelo facto de apesar de o primeiro concurso público, no valor de quase 4 milhões de Euros, ter ficado sem propostas dentro do preço base, voltar a trazer hoje este assunto à discussão e aprovação desta Assembleia.

Embora o que aqui hoje vamos aprovar seja a autorização dos Encargos Plurianuais, para este ano de 2025 e para os dois próximos anos, não podemos deixar de registar o esforço da Câmara Municipal e dos seus técnicos, para que em tão curto espaço de tempo terem preparado novo procedimento que permita em breve poder lançar novo concurso público, agora por um valor base de quase 5 milhões de Euros, que esperamos possa desta vez vir a ter empresas concorrentes.

Apesar de todas as dificuldades que têm surgido no caminho da reabilitação do Teatro Almeida e Sousa a Junta de Freguesia de Avintes continua a acreditar que a realização desta obra será uma realidade e agradece ao senhor Presidente da Câmara o facto de também nunca ter desistido de a concretizar.

Vila Nova de Gaia, 2025-03-13

O Deputado Municipal e

Representante da Junta de Freguesia de Avintes

Domingos Martins Oliveira

Rua da Escola Central, 75 – 4430-822 Avintes
Tlf: 227 820 321 – Tlm: 969 014 197
geral@jfavintes.pt www.jfavintes.pt
www.facebook.com/juntafreguesiaavintes
www.insxtagram.com/jfavintes oficial/

VILA NOVA DE GAIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA

ANEXO N.º 10

MINUTA DE ATA Nº 66

Reunião Ordinária de 13.03.2025

Ao décimo terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Ordinária, tomou as seguintes deliberações:

1. Foram a Votação as seguintes Atas: ----------

a) Foi a Ata nº 62 de 05 de dezembro de 2024, **Aprovada por Unanimidade,** de acordo com o nº 3 do artigo 34º do CPA. ----------

b) Foi a Ata nº 63 de 19 de dezembro de 2024, **Aprovada por Unanimidade,** de acordo com o nº 3 do artigo 34º do CPA. ----------

c) Foi a Ata nº 64 de 23 de janeiro de 2025, **Aprovada por Unanimidade,** de acordo com o nº 3 do artigo 34º do CPA. ----------

2. Foram, no Período de Antes da Ordem do Dia, votados os seguintes documentos:

a) Foi um, **Voto de Solidariedade**, apresentado pelo Grupo Municipal da CDU, "Trabalhadores da CaetanoBus em risco de despedimento", **Aprovado por Maioria**, com 41 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do CH, 01 do PAN e 01 da IL) 07 abstenções (05 do PSD e 02 do CDS-PP). ----------

b) Foi uma, **Moção**, apresentada pelo Grupo Municipal do BE, "Preservar a memória do horror: ação coletiva contra o ódio, o preconceito, a desumanização e a indiferença", **Aprovado por Maioria**, com 47 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do PAN e 01 da IL) e 01 abstenção do CH. ----------

c) Foi uma, **Proposta de Recomendação**, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, "Adoção de medidas que garantam a rápida reabilitação das Escolas", **Rejeitado por Maioria**, com 41 votos contra (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD e 02 do CDS-PP), 01 abstenção do CH e 06 votos a favor (02 do BE, 02 da CDU, 01 do PAN e 01 da IL). ----------

d) Foi uma, **Proposta de Recomendação**, apresentada pelo Grupo Municipal do PSD, "Instalação de Desfibrilhador Automático Externo (DAE) em locais públicos", **Aprovado por Maioria**, com 46 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de

Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 do BE, 01 do CH, 01 do PAN e 01 da IL) e 02 abstenção da CDU. ----------

e) Foi um, **Voto de Pesar**, apresentado pelo Grupo Municipal do PS e dos Presidentes de Junta do PS, pelo "Falecimento da Mãe do Senhor Presidente de Junta da União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares", **Aprovado por Unanimidade.** ----------

f) Foi um, **Voto de Pesar**, apresentado por todos os Grupos Municipais, pelo "Falecimento de Jorge Nuno de Lima Pinto da Costa", **Aprovado por Unanimidade.** ----------

3. No Período da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações: ----------

a) **Foi o Ponto 4.11. da Ordem de Trabalhos** "Apreciação e Votação de Moção de Censura apresentado pelo Grupo Municipal do Chega (CH)", **Rejeitado por Maioria**, com 39 votos contra (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN), 02 abstenções do CDS-PP e 07 voto a favor (05 do PSD, 01 do CH e 01 da IL). ----------

b) **Foi o Ponto 4.12. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Procedimento de Revisão do PDM – Plano Diretor Municipal", **Aprovado por Maioria**, com 42 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do CH e 01 do PAN) e 06 abstenções (05 do PSD e 01 da IL). ----------

c) **Foi o Ponto 4.13. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto À Alteração da Delimitação Administrativa, União de Freguesias de Grijó e Sermonde / Nogueira da Regedoura, S. Maria da Feira, Proc.º 329/25, solicitado pelo Município de Vila Nova de Gaia", **Aprovado por Unanimidade.** ----------

d) **Foi o Ponto 4.14. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Abertura de Procedimento Concursal Comum para Constituição de vínculo de emprego público por Tempo Indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 01 (um) posto de trabalho na Carreira Geral de Técnico Superior, para a Direção Municipal de Cidadania", **Aprovado por Unanimidade.** ----------

e) **Foi o Ponto 4.15. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição de Serviços de Manutenção do Alojamento e Desenvolvimento da Plataforma PIAS, que suporta o Programa Municipal Gaia + Inclusiva do Município de Vila Nova de Gaia – Autorização para Adoção dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: ----------

Rubrica Orçamental 2017 | A | 26 ----------

Preço máximo global: € 143.600,00 (cento e quarenta e três mil e seiscentos euros) + IVA à taxa de 23%, perfazendo um total de € 176.628,00 (cento e setenta e seis mil, seiscentos e vinte e oito euros) repartidos da seguinte forma: ----------

- PB mensal: € 138.600,00 (cento e trinta e oito mil e seiscentos euros) + IVA à taxa de 23% a serem pagos em 36 prestações mensais de € 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta euros) + IVA à taxa de 23%; ----------
- Valor de € 5.000,00 (cinco mil euros) + IVA à taxa de 23% que corresponde ao plafond de 100 horas adicionais ao pacote previsto cujo preço base unitário por hora extra é de € 50,00 (cinquenta euros)". ----------

Aprovado por Unanimidade. ----------

f) **Foi o Ponto 4.16. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Teatro Almeida e Sousa, Reconversão e Ampliação - Avintes – Autorização dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do art.º 22.º do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos:

- Ano 2025 - € 522.222,22 (quinhentos e vinte e dois mil, duzentos e vinte e dois euros e vinte e dois cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor; ----------
- Ano 2026 – € 3.133.333,33 (três milhões, cento e trinta e três mil, trezentos e trinta e três euros e trinta e três cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor; ----------
- Ano 2027 - € 1.044.444,45 (um milhão e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro euros e quarenta e cinco cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor". --

Aprovado por Unanimidade. ----------

g) **Foi o Ponto 4.17. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Execução dos Contratos Interadministrativos para o Apoio na Carência Económica e Emergência Social", **Aprovado por Unanimidade**. ----------

h) **Foi o Ponto 4.18. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Plano Municipal de Ação Climática (PMAC)", **Aprovado por Unanimidade**. ----------

i) **Foi o ponto 4.19. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Relatório e Contas 2022 das Águas de Gaia, Empresa Municipal, S.A.", **Aprovado por Maioria**, com 39 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN) e 09 abstenções (05 do PSD, 02 do CDS-PP, 01 do CH e 01 da IL). ----------

j) **Foi o ponto 4.20. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Relatório e Contas 2023 das Águas de Gaia, Empresa Municipal, S.A.", **Aprovado por Maioria**, com 39 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN) e 09 abstenções (05 do PSD, 02 do CDS-PP, 01 do CH e 01 da IL). ----------

k) **Foi o ponto 4.21. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito: ----------

- Postura Municipal de Trânsito no Ramo e do Nó de Santo Ovídeo, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso; ----------
- Postura Municipal de Trânsito na Travessa de Castelhães, União de Freguesias de Serzedo e Perosinho; ----------
- Postura Municipal de Trânsito na Rua Miguel Bombarda, Freguesia de Avintes; ----------
- Postura Municipal de Trânsito na Rua Rampa do Monte da Luz, Freguesia de Canidelo;
- Postura Municipal de Trânsito na Rua de São Paio, Freguesia de Canidelo; ----------
- Postura Municipal de Trânsito na Rua de Aldeia Nova, União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma; ----------
- Postura Municipal de Trânsito na Rua Nova do Agro e na Rua Madre Teresa de Calcutá, Freguesia de Arcozelo; ----------
- Postura Municipal de Trânsito na Rua do Meiral, Freguesia de Canidelo; ----------
- Postura Municipal de Trânsito no Largo do Loureiro, União de Freguesias de Serzedo e Perosinho; ----------
- Postura Municipal de Trânsito na Rua das Oliveiras, na Zona Limítrofe entre Vilar do Paraíso e Madalena; ----------
- Postura Municipal de Trânsito na Rua Engenheiro Abel Fiúza, Freguesia de Canelas;
- Posturas Municipais de Trânsito na União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada; ----------
- Posturas Municipais de Trânsito na União de Freguesias de Serzedo e Perosinho; -------
- Postura Municipal de Trânsito no Largo da Estação da Granja, Freguesia de São Félix da Marinha". ----------

Aprovado por Unanimidade. ----------

E, nada mais havendo a tratar por hoje, conforme decisão previamente tomada, foi esta reunião dada por encerrada eram 00 horas e 53 minutos do dia 14 de março de 2025, da qual se lavrou

a presente Minuta de Ata, a qual vai ser lida e assinada pela Senhora Primeira Secretária e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e que foi **Aprovado por Unanimidade**. ----------

PRIMEIRA SECRETÁRIA

(Maria Fernanda Almeida M. Sousa, Dr.ª)

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Albino Almeida, Dr.)